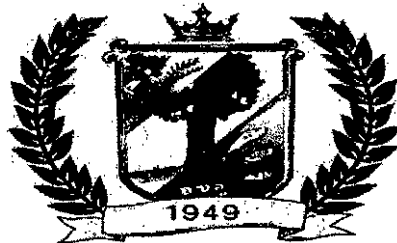


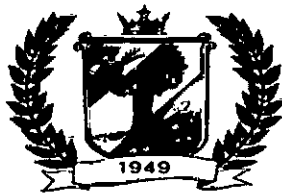
PROCESSO ADMINISTRATIVO	
ORGÃO/ENTE CMM-MA	Nº 010/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2023

SETOR SOLICITANTE	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
SECRETARIA GERAL.	OBJETO: 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2023, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA.



Folha: 01
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: ←

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

OFÍCIO Nº 046/2024 – CPL/CMM

Matinha - MA, 08 de julho de 2024.

Ao Senhor Jorge Luís Pereira Soares
Gerente Comercial
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA.
End: Rua Mariano Victal de Negreiros, nº 222, Letra B, Centro, Cedral – MA.
E-mail: globalempreendimentos2018@gmail.com

ASSUNTO: Manifestação de interesse para aditivo de prazo e valor do contrato nº 020/2023.

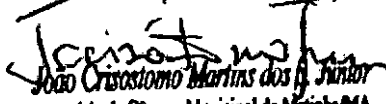
Senhor Fornecedor,

Pelo presente instrumento e com base no processo administrativo nº 018/2023, amparado pela Lei nº 14.133/21, solicitamos que a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA LTDA, situado na Rua Mariano Victal de Negreiros, nº 222, Letra B, Centro, Cedral – MA, inscrito no CNPJ sob o nº 30.016.402/0001-45, manifeste interesse na prorrogação do contrato nº 020/2023, referente a Dispensa de Licitação nº 014/2023.

Recomenda-se especial atenção ao prazo de resposta, de modo a evitar que a contratada informe seu desinteresse perto do exaurimento do contrato vigente, deixando a Administração sem tempo hábil para promover novo certame.

A manifestação de interesse deverá conter a proposta comercial e, obrigatoriamente, os documentos atualizados de regularidade fiscal e trabalhista do contratado, além da declaração de que todas as demais condições de habilitação permanecem válidas.

Respeitosamente


João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA
CPF: nº 224296113-68

João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha

**Manifestação de interesse para 2º Termo Aditivo de prazo e valor do contrato nº 020/2023.**

3 mensagens

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>

8 de julho de 2024 às 15:22

Olá Prezados,

Venho por meio deste solicitar a manifestação de interesse da empresa para realização do 2º termo aditivo de prazo e valor referente ao Contrato nº 020/2023.

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio do presente solicitar documentação atualizada abaixo elencada em caso de interesse.

1. Cartão do CNPJ da Empresa;
2. Requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais;
3. Documentos Pessoais dos Sócios (RG, CPF);
4. Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
5. Certidões de Regularidade Estadual (CND, CNDA);
6. Certidão de Regularidade Municipal (Certidão Negativa de Débitos Municipais);
7. Certidão de Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT);
8. Certidão de regularidade perante o FGTS;
9. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
10. Balanço Patrimonial;
11. Cópia do Contrato

Atenciosamente,

João Crisostomo
Secretário da Câmara **Ofício 046.2024 Manifestação de Interesse.pdf**
189KGlobal Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

8 de julho de 2024 às 16:31

Recebido

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

9 de julho de 2024 às 09:05

Bom dia. Segue a documentação solicitada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

BUFFET MATINHA.zip
14248K



GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA- EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45

Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro, CEP Nº 65.260-000 Cedral- MA
 E-mail: globalempreendimentos2018@gmail.com

A
 Comissão Permanente de Licitação- CPL CMM-MA
 Câmara Municipal de Matinha- MA
 C
 onsa de licitação N° 014/2023 Processo Administrativo N° 018/2023
 Objeto: prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA
 ASSUNTO: Manifestação de interesse para aditivo de prazo e valor do contrato no 020/2023.

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTD	P. UNIT. ESTIMADO	P. TOTAL ESTIMADO
I	Própria	Coffee Break: a) Salgados: quiche, rissoles, croquete, quibe, esfiha, empada, coxinha, rocambole, pastel, e (ou) outros que serão previamente escolhidos pela Contratante; b) Sanduiche recheado, natural ou americano; c) frutas variadas; d) Chocolate quente, café com leite e café puro; e) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); f) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; g) Apoio técnico necessário: 01 Servente devidamente uniformizado para atender durante o evento. Estimativa para 70 (setenta) pessoas.	Sessão	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00

JORGE LUIS PEREIRA
 SOARES:60512221383
 221383

Assinado de forma digital por JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
 Data: 2023.07.00 08:05:37 -03'00'



2	Própria	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refri-gerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	Und	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
3	Própria	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refri-gerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	Und	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00

JORGE LUIS PEREIRA
 SOARES:605122
 21383

Assinado de forma digital por JORGE LUIS PEREIRA
 SOARES:60512221383
 Dados: 2024.07.09 08:06:01 -03'00'



4	Própria	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de Almoço a) Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pi-mentão, tomate, azeitonas, pal-mito; b) Salada de legumes; c) Carnes: filé (ao molho madeira ou outro a ser escolhido), frango com creme conforme solicitado), bife à milanesa ou frango assado, pernil com frutas ou outro acom-panhamento; d) Farofa; e) vina-grete; f) Arroz à grega; g) Arroz branco; h) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; i) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); j) Água mineral com e sem gás; k) Água de coco; l) Coquetel de frutas; m) Gelo; n) Sobremesa: Mousse de maracujá, Creme de cupuaçu, bacuri ou outra fruta compatível, Pudim de leite ou pavê; o) Apoio técnico necessário: 02 Serventes, devi-damente uniformizados, para atender durante o evento. Esti-mativa para 150 (cento e cin-quenta) pessoas.	Und	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Valor total desta proposta: CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS						R\$ 55.900,00

Validade desta proposta: 30 (trinta) dias

Cedral – MA, 09 (nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
Assinado de forma digital por JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
Dados: 2024.07.09 08:06:38 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 – SESP – MA
CPF Nº 605.122.213-83
ADMINISTRADOR

**ANEXO I- DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMM-MA

Câmara Municipal de Matinha- MA

Dispensa de licitação N° 014/2023 Processo Administrativo N° 018/2023

Objeto: prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA

ASSUNTO: Manifestação de interesse para aditivo de prazo e valor do contrato no 020/2023.

Prezados Senhores,

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA- EPP, CNPJ nº 30.016.402/0001-45, sediada em Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro, Cedral- MA, por intermédio de seu representante legal Sr JORGE LUIS PEREIRA SOARES, Portador do RG sob nº 038704162010-1 – SESP – MA e CPF nº 605.122.213-83, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR, declara para fins, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Cedral – MA, 09 (nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

JORGE LUIS PEREIRA Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:605122213 SOARES:60512221383
83 -Dados: 2024.07.09 08:03:33
-03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 – SESP – MA
CPF Nº 605.122.213-83
ADMINISTRADOR

**ANEXO II- DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DAS
CONDIÇÕES GERAIS**

A

Comissão Permanente de Licitação- CPL CMM-MA
Câmara Municipal de Matinha- MA

Dispensa de licitação N° 014/2023 Processo Administrativo N° 018/2023

Objeto: prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA

ASSUNTO: Manifestação de interesse para aditivo de prazo e valor do contrato no 020/2023.

Prezados senhores,

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA- EPP, CNPJ nº 30.016.402/0001-45, sediada em Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro, Cedral- MA, por intermédio de seu representante legal Sr JORGE LUIS PEREIRA SOARES, Portador do RG sob nº 038704162010-1 – SESP – MA e CPF nº 605.122.213-83, cuja função/cargo é ADMINISTRADOR,, declara para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Cedral – MA, 09 (nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:605122213
83

Assinado de forma digital por
JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2024.07.09 08:03:52 -03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 – SESP – MA
CPF Nº 605.122.213-83
ADMINISTRADOR

CARTA PROPOSTA

A
Comissão Permanente de Licitação- CPL CMM-MA
Câmara Municipal de Matinha- MA
Dispensa de licitação N° 014/2023 Processo Administrativo N° 018/2023
Objeto: prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA
ASSUNTO: Manifestação de interesse para aditivo de prazo e valor do contrato no 020/2023.

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S.^a, a nossa proposta de preços relativa à Dispensa de Licitação em epigrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de referida Dispensa.

1. DADOS DA LICITANTE:

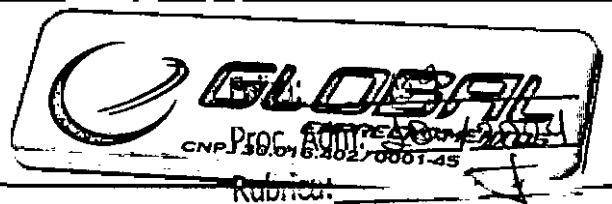
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA- EPP
CNPJ: 30.016.402/0001-45
Inscrição Estadual: 125581939
Endereço: Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro
Cidade: Estado: Cedral- Maranhão
CEP: 65.260-000
Telefone: Fax: 98 98181-2988
E-mail: globalempreendimentos2018@gmail.com
Pessoa para contato: 98 98181-2988
Banco: Brasil
Agência n.: 0566-5
Conta Corrente n.: 56.696-1 PIX CNPJ: 30016402000145

JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
Assinado de forma digital por JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
Dados: 2024.07.09 08:04:23 -03'00'

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE IRÁ ASSINAR O CONTRATO SER CELEBRADO COM A LICITANTE VENCEDORA DO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2023 CMM-MA:

Nome completo: JORGE LUIS PEREIRA SOARES

**GLOBAL EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA LTDA -EPP**



Profissão: Empresário	
Estado Civil: Solteiro	
Cargo que ocupa na empresa: Administrador	
RG: 038704162010-1 – SESP – MA	
CPF: 605.122.213-83	
Endereço: Pinheiro MA	JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383
Telefone: Celular: 98 98181-2988	2221383
E-mail: jorginholuissps@gmail.com	Assinado de forma digital por JORGE LUIS PEREIRA SOARES:60512221383 Dados: 2024.07.09 08:04:43 -03'00'

3. DO PREÇO OFERTADO AO OBJETO, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 CMM-MA:

Valor Total dos Itens: R\$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)

PLANILHA EM ANEXO:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias.

PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Conforme termo de referência.

A REFERIDA EMPRESA DECLARA:

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

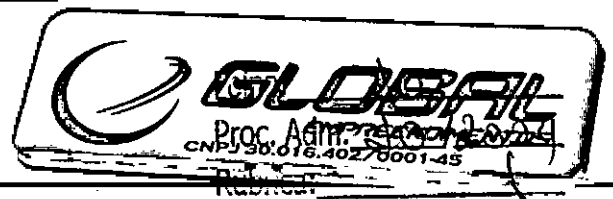
Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

Que assume a responsabilidade pelas suas práticas efetuadas no âmbito desta dispensa de licitação, assumindo como firmes e verdadeiras;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei no 8.213/91.

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**GLOBAL EMPREENDIMENTOS E
ASSESSORIA LTDA -EPP**



Que nos preços ofertados estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais encargos sociais, trabalhistas, securitários, etc., que incidam ou venham incidir sobre a execução do objeto.

Cedral - MA, 09 (nove) de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro)

JORGE LUIS PEREIRA Assinado de forma digital por
SOARES:6051222138 JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:6051222138
3 Dados: 2024.07.09 08:05:11
-03'00'

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA EPP
CNPJ Nº 30.016.402/0001-45
JORGE LUIS PEREIRA SOARES
RG: 038704162010-1 - SESP - MA
CPF Nº 605.122.213-83
ADMINISTRADOR



Folha: 11
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: 201
Folha: 201
Proc. Adm. 018/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

CONTRATO Nº 020/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023 – CMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA E A EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA /MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **12.526.216/0001-74**, sediada em Matinha, na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Vereador José Araújo Silva Filho, Presidente da Câmara Municipal de Matinha - MA, portador do CPF nº 351.256.593-04, outro lado à empresa, **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado interno, inscrita legalmente no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, com sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, nº 222, Letra B, Centro, Cedral – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu (a) representante legal o Sr. **Jorge Luís Pereira Soares**, brasileiro, portador do CPF nº 605.122.213-83, Estado do Maranhão, tem entre si justo e contratado o que segue:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha – MA, conforme especificações constantes no Termo de Referência e às exigências do Edital.

1.2. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização deste pacto, bem assim para definir procedimento e normas decorrentes das obrigações ora contraídas integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos: Edital da Dispensa de Licitação nº 014/2023 e seus anexos, a Proposta de Preços da CONTRATADA, as Notas de Empenho.

1.3. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Preço unitário	Preço total
1	Coffee Break; a) Salgados: quiche, rissoles, croquete, quibe, esfiha, empada, coxinha, rocambolê, pastel, e (ou) outros que serão previamente escolhidos pela Contratante; b)	30	Sessão	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00

[Assinatura]



Folha: 12
Proc. Adm. 10/2024
Fabrica: 202
Proc. Adm. 018/2023
Rubrica: PS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

	Sanduíche recheado, natural ou americano; c) frutas variadas; d) Chocolate quente, café com leite e café puro; e) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); f) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; g) Apoio técnico necessário: 01 Servente devidamente uniformizado para atender durante o evento. Estimativa para 70 (setenta) pessoas.				
2	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	1	Und.	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
3	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 100 (cem) pessoas.	2	Und.	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
4	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de Almoço a) Salada crua com alface, rúcula, cenoura, pimentão, tomate, azeitonas, palmito; b) Salada de legumes; c) Carnes: filé (ao molho madeira ou outro a ser escolhido), frango com creme conforme solicitado), bife à milanesa ou frango assado, pernil com frutas ou outro acompanhamento; d) Farofa; e) vinagrete; f) Arroz à grega; g) Arroz branco; h) Refrigerantes de 2L: 02 tipos de refrigerantes normal e diet; i) 03 tipos de Sucos: opções: (acerola, goiaba, bacuri, cupuaçu, caju, abacaxi); j) Água mineral com e sem gás; k) Água de coco; l) Coquetel de frutas; m) Gelo; n) Sobremesa: Mousse de maracujá, Creme de cupuaçu, bacuri ou outra fruta compatível, Pudim de leite ou pavê; o) Apoio técnico necessário: 02 Serventes, devidamente uniformizados, para atender durante o evento. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas.	1	Und.	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
				VALOR TOTAL	R\$ 55.900,00



Folha: 13
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: 203
Proc. Adm. 018/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação da modalidade Dispensa de Licitação nº 014/2023 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela prestação de serviços ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), pagos sob demanda.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta de Recursos Próprios, conforme a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: Câmara municipal de Matinha

Projeto/ Atividade: 01 031 0100 2001

Ação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA:

5.1. O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 7 (sete) meses, o prazo de vigência do contrato firmado será disciplinado conforme art. 113 da Lei 14.133/2021, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei, mediante interesse das partes, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Cláusula Sexta – DO LOCAL E FORMA DA EXECUÇÃO:

6.1. Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Matinha – MA, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado mensalmente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos como o INSS e o FGTS, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da entrega da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais.

Cláusula Oitava – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DAS PARTES:

8.1. A fiscalização do objeto da presente contratação pela CMM será exercida por profissional designado para tal finalidade, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021,

[assinatura]



Folha: 14
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: 204
Proc. Adm. 018/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2 A fiscalização acima mencionada não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ou ainda, resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CM, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

8.3 O profissional designado receberá o material, cabendo-lhe:

- A conferência qualitativa e quantitativa dos materiais, recusando-o caso não esteja dentro dos limites das especificações técnicas deste Termo de Referência;
- Proceder de forma criteriosa ao seu recebimento de guarda;
- Prestar ao fornecedor qualquer tipo de esclarecimento quanto à identificação, quantidade ou qualidade dos materiais.

8.4 A CONTRATADA ficará sujeita a mais ampla e irrestrita fiscalização, obrigando-se a prestar todos os esclarecimentos porventura requeridos pela Administração.

8.5 A fiscalização não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, dentre outros.

Cláusula Nona – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

9.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convençionados.

9.2. É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

9.3. Constituem obrigações/responsabilidades da Contratante:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Fornecer diariamente dados e a documentação necessária e indispensável à prestação de serviços para que os mesmos sejam realizados no prazo, satisfazendo, assim, interesses das partes;
- Fornecer a Contratada todas as informações necessárias ao desenvolvimento dos serviços; e
- Dar à Contratada as condições necessárias à regular execução do Contrato.

Constituem responsabilidades da contratada:

- Todo e qualquer dano que causar à contratante, ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatário, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante;
- Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do



Folha: 15
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]
Folha: 205
Proc. Adm. 018/2023
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a contratante de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

7. Toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à contratante por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à contratante, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente.
8. A contratada autoriza a contratante a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial, assegurada a prévia defesa.
9. O valor a ser ressarcido à contratante nos casos de prejuízos em que a contratada for responsabilizada será apurado utilizando-se o índice IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, obtido no período compreendido entre a data da ocorrência do fato que deu causa ao prejuízo e a data do efetivo ressarcimento à contratante, utilizando-se a seguinte fórmula:
$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF$$
, onde:
VA = Valor Atualizado
VDI = Valor Inicial
INI = IGP-M/FGV do mês em que ocorreu o prejuízo (índice inicial)
INF = IGP-M/FGV do mês do ressarcimento (índice final)
10. A contratada reconhece os direitos da contratante em aplicar as penalidades previstas em lei no caso rescisão administrativa deste contrato decorrente de inexecução total ou parcial do mesmo.

Cláusula Décima – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

10.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Primeira – DA RESCISÃO DO CONTRATO:

11.1. A rescisão do contrato terá lugar unilateralmente pela Administração; consensualmente, por acordo entre as partes; ou por decisão arbitral/judicial, em conformidade pela Lei n. 14.133/2021, de acordo com art. 138 e suas alterações.



Folha: 16

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: [assinatura]

Folha: 206

Proc. Adm. 018/2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Cláusula Décima Segunda – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

- 12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - 12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
 - 12.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - 12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 12.1.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
 - 12.1.12. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
 - 12.1.13. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
 - c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6

[assinatura]



Folha: 17

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: [assinatura]
Folha: 207

Proc. Adm. 018/2023

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

(seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

12.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultante de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Cláusula Décima Terceira – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do serviço, bem como visando a



Folha: 14

Proc. Adm. 10/2024

Folha: Rubrica 2085

Proc. Adm. 018/2023

Rubrica: 128

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

repetição de procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas, objetivando a obtenção da qualidade exigida.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO:

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Matinha, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Matinha (MA), 12 de junho de 2023.

Município de Matinha – MA - Câmara Municipal de Matinha.

José Araújo Silva Filho

Presidente da Câmara Municipal de Matinha-MA

CPF nº 251256593-04

José Araújo Silva Filho

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

Contratante

Jorge Luís Pereira Soares

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - EPP

Representa legal

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

CPF nº _____

Nome: _____

CPF nº _____

CPF nº _____

Folha: 19
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica: ←



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.016.402/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GLOBAL EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R MARIANO VICTAL DE NEGREIROS	NÚMERO 222	COMPLEMENTO LETRA B
---	---------------	------------------------

CEP 65.260-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CEDRAL	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GLOBALEMPREENDIMENTOS2018@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8181-2988
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

01/07/2024, 16:35

about:blank

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 16:35:51 (data e hora de Brasília).

Folha: 20

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: ✓ Página: 1/1

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº 003 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
"GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI"
CNPJ: 30.016.402/0001-45**

Pelo presente instrumento particular de alteração do ato constitutivo, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, Titular Administrador da empresa: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, tem como sede e domicílio na Rua Padre Newton Pereira S/N, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA, inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE: 21600138141 em: 30/01/2020 e com inscrição no CNPJ sob Nº: 30.016.402/0001-45 com data de início de atividade em: 22/03/2018, resolve, assim, alterar e consolidar o Ato Constitutivo de (EIRELI):

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço entre municípios do mesmo Estado, que terá como sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, Nº 222, Letra B, no Bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral – MA.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo de (EIRELI) com a seguinte redação:

DA TITULARIDADE, NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

Cláusula 1ª – A EIRELI tem como titular: **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, brasileiro, solteiro, natural de Pinheiro – MA, nascido em: 02/04/1993, Empresário, nº do CPF: 605.122.213-83. Carteira de Identidade nº: 038704162010-1 SESP- MA, residente e domiciliado na Rua Padre Newton Pereira Nº 297, no bairro: Fomento, CEP: 65.200-000. Na cidade de: Pinheiro – MA.

Cláusula 2ª – A empresa gira sob o nome empresarial: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI**, com nome Fantasia que é: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS**, e tem como sede e domicílio na Rua Mariano Victal de Negreiros, Nº 222, Letra B, no Bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral – MA.

Parágrafo único. A EIRELI poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país mediante alteração contratual, mediante alteração contratual arquivada na Junta Comercial.

DO OBJETO SOCIAL, INICIO DE ATIVIDADE E DA DURAÇÃO.

Cláusula 3ª – O objeto social da empresa são: **Atividade principal: 4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. **E tem como atividades secundárias: 4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. **4511-1/01** – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas. **4751-2/01** – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. **4751-2/02** – Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. **4754-7/01** – Comércio varejista de móveis. **4755-5/02** – Comércio varejista de artigos de armarinho. **4757-1/00** – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria. **4763-6/02** – Comércio varejista de artigos esportivos. **4781-4/00** – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. **4789-0/07** – Comércio varejista de equipamentos para escritório. **5611-2/03** – Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. **5620-1/02** – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê. **5819-1/00** – Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. **7719-5/99** – Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. **8219-9/01** – Fotocópias. **8599-6/04** – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **8599-6/99** – Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

Cláusula 4ª – O início da atividade empresarial ocorreu em: 22/03/2018 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula 5ª – O capital da EIRELI é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Parágrafo primeiro. O(a) titular da EIRELI declara que já encontra-se totalmente subscrito e integralizado todo o capital em moeda corrente do país.

Parágrafo Segundo. A responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado. Não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO "PRÓ-LABORE"

Cláusula 6ª – A empresa é administrada pelo seu titular, **JORGE LUIS PEREIRA SOARES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor de qualquer ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis desta EIRELI.

Cláusula 7ª – O(a) Titular da EIRELI poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula 8ª – O(a) titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 9ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta mesma natureza jurídica.

DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 10ª – O encerramento do exercício social coincide com término do ano civil, que se dará em 31 de dezembro, de cada ano.

DA CONTINUAÇÃO DA EMPRESA

Cláusula 11 – Em caso de falecimento do titular, a EIRELI continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula 12 – Fica eleito o foro de **Cedral – MA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assina eletronicamente o presente instrumento de alteração do ato constitutivo em apenas 01 (uma) via.

Cedral – MA, 12 de janeiro de 2021.

Jorge Luís Pereira Soares

CPF: 605.122.213-83

Titular/Responsável Legal



Folha: 23
Proc. Adm. 10 / 2021
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2021 14:51 SOB N° 20210048247.
PROTOCOLO: 210048247 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100710270. CNPJ DA SEDE: 30016402000145.
NIRE: 21600138141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/01/2021.
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Folha: 24
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: ←

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.016.402/0001-45

NOME EMPRESARIAL:

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2024 às 16:36 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 01/07/2024 16:41:47

Folha: 25

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: +

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **30.016.402/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/03/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
22/03/2018	31/03/2019	Desenquadrada por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

— Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

— Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

— Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Folha: 27
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: [assinatura]

**Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil**

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 605.122.213-83

Nome: JORGE LUIS PEREIRA SOARES

Data de Nascimento: 02/04/1993

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 12/01/2010

Digito Verificador: 00

**Comprovante emitido às: 16:31:32 do dia 01/07/2024 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: C123.62DE.F5DF.BB60**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



Folha: 28

Proc. Adm. 4

Rubrica:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E INFRAESTRUTURA
ALVARÁ LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2024

INSCRIÇÃO

1815

CPF/CNPJ

30.016.402/0001-45

NÚMERO CONTROLE**RAZÃO SOCIAL**

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

NOME FANTASIA

GLOBAL EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222, LETRA B,

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**CNAE Principal e Secundários**

4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCAD

4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4511-1/01 COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS

4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4751-2/02 RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 02/01/2024

VÁLIDADE: 31/12/2024

CODIGO AUTENTICAÇÃO

DA75DA781945843D3B2196B9E9BA37B9

Folha: 29
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 30.016.402/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:49 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **C747.1B3A.1040.9C99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha: 30
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: ★

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 124713/24

Data da

05/04/2024 08:25:58

Inscrição Estadual: 125581939

CPF/CNPJ: 30016402000145

Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 LETRA B CEP: 65260000 - CENTRO

Telefone: (98)87486549

Município: CEDRAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/04/2024 08:25:58



Folha: 31
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 038286/24

Data da

21/05/2024 15:25:40

Inscrição Estadual: 125581939

CPF/CNPJ: 30016402000145

Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, 222 LETRA B CEP: 65260000 - CENTRO

Telefone: (98)87486549

Município: CEDRAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 18/09/2024.


A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:


<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/05/2024 15:25:40



Folha: 32
Proc. Adm. 10/2
Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA
Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
Numero Certidão: 00000943

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF(MF) nº 30.016.402/0001-45

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS

Número: 222

Complemento: LETRA B

Bairro: CENTRO

Município: CEDRAL

Estado: MA

Cep: 65260-000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 214 Parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 016/1999 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Obs.: Para o CNPJ/CPF(MF) nº 30.016.402/0001-45 Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/09/2024

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Cedral (MA), em 20 de junho de 2024 às 12:51, sob o código de autenticidade nº 63CC5A43691D8BA21361E7A7171E2377.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<http://www.cedral.ma.gov.br/>

NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.016.402/0001-45
Certidão n°: 23238808/2024
Expedição: 05/04/2024, às 08:30:39
Validade: 02/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **30.016.402/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha: 39Proc. Adm. 10 / 2024Rubrica: J

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.016.402/0001-45**Razão**

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

Social:**Endereço:** R MARIANO VICTAL DE NEGREIROS 222 LETRA B / CENTRO /
CEDRAL / MA / 65260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/06/2024 a 12/07/2024**Certificação Número:** 2024061304514999926704

Informação obtida em 01/07/2024 16:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Folha: - 25

Proc. Adm. 10 / 2024

Rubrica:

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPICNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 30.016.402/0001-45**, com sede na Rua Mariano Vical de Negreiros, 222, B, Centro, Cedral -MA

Tomador /Cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI- MA. CNPJ: 01.613.206/0001-50**; Avenida Roseana Sarney, 87- Centro, CEP 65.292-000, Boa Vista do Gurupi- MA.

Data: 16/02/2023 a 31/12/2023 conforme contrato 0020401/2023 Proc. Adm. 002.04.01.5/2023 oriundo do pregão presencial 002/2023

Objeto: contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos e Buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA, como descrito na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT
1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa de 50 (cinquenta) pessoas	UNID	35
2	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa de 50 (cinquenta) pessoas	UNID	20
3	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos, com cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa de 100 (cem) pessoas	UNID	02



Folha: 36
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI. CNPJ: 30.016.402/0001-45, com sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA, forneceu e está fornecendo os seguintes serviços:

Tomador /Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI-MA. CNPJ: 01.613.206/0001-50: Avenida Roseana Sarney, 87- Centro, CEP 65.292-000, Boa Vista do Gurupi- MA.

Data : 06/10/2021 a 31/12/2021 e 08/02/2022 a 31/12/2022

Serviços: contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos e Buffet (coffee break) de interesse da Câmara Municipal de Boa Vista do Gurupi- MA, como descrito na planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT
1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa de 50 (cinquenta) pessoas	UNID	43
2	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa de 50 (cinquenta) pessoas	UNID	4
3	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos, com cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa de 100 (cem) pessoas	UNID	2
4	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa de 100 (cem) pessoas	UNID	3
5	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa de 150 (cento e cinquenta) pessoas	UNID	3



CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Samey, 87 - Centro
CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

A referida prestação dos serviços atende satisfatoriamente as exigências para as quais foi concebido, dentro dos prazos, não havendo nada até esta data que o desabone. Para maior clareza firmamos o presente. Mais informações 9898467-7230

Boa Vista do Gurupi- MA, 16 de novembro 2022.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
BOA VISTA DO GURUPI - MA

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI
Sr. ROZEMIRO GOMES MISCOITO
CPF sob o nº 843.585.993-20
Presidente do Legislativo
Contratante



JUDICIAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ROZEMIRO GOMES MISCOITO EM TESTAMENTO DA VERDADE DO FE BOA VISTA DO GURUPI - MA, 17/11/2022 - 08:05:05

BELO REGISTRO DE TESTAMENTOS

Dani Dantas-Cristina Barros Nunes - Tabelião Substituta
Emol: R\$ 4,52 TJ R\$ 0,82 FADEF R\$ 0,70 FEMP R\$ 0,20 PERC R\$ 0,15 Selo R\$ 0,00

Folha: 38Proc. Adm. 10/2024Rubrica: [assinatura]**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

CNPJ 10.266.351/0001-00

Rua Getúlio Vargas snº, Centro, São Vicente Ferrer/ MA. CEP 65.220-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e quem interessar, que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA- EPP**, CNPJ sob o Nº **30.016.402/0001-45**, sediada na Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, B, Centro, CEP 65.260-000, Cedral- MA, fornece e presta de serviços de Organização de Eventos e Buffet (COFFEE Break) para atender as demandas da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer-MA.

CONTRATO Nº 14/2023.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2023**

ITEM	MARCA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD POR SESSÃO
1	Própria	Serviços de Buffet, fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa de 50 (cinquenta) pessoas	Por Sessão	36
2	Própria	Organização de sessões solene (Encerramento do 1º Semestre; Abertura e Encerramento dos Trabalhos do 2º Semestre).- Fornecimento de coffee break cardápio padrão, servido no mínimo duas variedades de bebidas entre: chá, refrigerante e suco de frutas, e no mínimo cinco variedades de acompanhamento entre bolos, pães, sanduiches, biscoitos, salgados e frutas;- Com entrega de títulos- Sistema de som amplificador compatível com o ambiente e a estrutura do evento- Locação de cadeiras- Serviços de Garçom. Estimativa de 100 (cem) pessoas	Und	3
3	Própria	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social. -Contratação de buffet para almoço ou jantar tipo buffet, cardápio padrão contendo no mínimo, dois tipos de carne (carne branca e vermelha), três tipos de amido (arroz, farofa e feijão), três tipos de saladas (verduras frescas e cozidas) água e refrigerantes ou suco de frutas e sobremesas (doces, frutas, tortas e pavês, etc) Estimativa de 100 (cem) pessoas	Und	1

Folha: 39Proc. Adm. 10/2024Rubrica: [assinatura]**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER**

CNPJ 10.266.351/0001-00

Rua Getúlio Vargas snº, Centro, São Vicente Ferrer/ MA. CEP 65.220-000

4	Própria	Organização de eventos diversos (reuniões, congressos, seminários, treinamentos, audiências públicas)- Fornecimento de coffee break cardápio padrão, servido no mínimo duas variedades de bebidas entre: chá, refrigerante e suco de frutas, e no mínimo cinco variedades de acompanhamento entre bolos, pães, sanduiches, biscoitos, salgados e frutas;- Locação de cadeiras- Serviços de Garçom.	Und	2
---	---------	--	-----	---

Atestamos, ainda que os fornecimentos estão sendo feitos de maneira satisfatória e procede com lisura em suas entregas/transações dentro dos prazos e pontualidade no cumprimento de seus respectivos itens de fornecimento abaixo. Contato **98 99153-3090**.

São Vicente Ferrer- MA, 27 de dezembro de 2023

Atenciosamente;

**FRANCISCO MARQUES
FIGUEIREDO
NETO:45023930378**Assinado de forma digital por
FRANCISCO MARQUES
FIGUEIREDO NETO:45023930378
Dados: 2023.12.27 10:21:40
-03'00'**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA**

CNPJ sob o nº 10.266.351/0001-00

Francisco Marques Figueiredo Neto

CPF sob o nº 450.239.303-78

CONTRATANTE



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER
 CNPJ 10.266.351/0001-00

Folha: 40
 Proc. Adm. 10 / 2024
 Rubrica: 5

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2022
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET

DATA: 19 de dezembro de 2022, São Vicente Ferrer- MA

Atestamos para os devidos fins e quem interessar, que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, CNPJ sob o nº **30.016.402/0001-45**, endereço **Rua Mariano Victal Negreiros, 222, letra B, Centro, Cedral -MA**, realiza serviços de Buffet e Organização de sessão solene para a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER**, CNPJ sob o n.º **10.266.351/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, sn, Centro- São Vicente Ferrer- MA.

Atestamos, ainda que a prestação dos serviços está sendo feitos de maneira satisfatória e procede com lisura em suas realizações/transações dentro dos prazos e pontualidade no cumprimento de seus respectivos itens da prestação dos serviços abaixo. Mais informações **98 991240413**

ITEM	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UND	QUANT
1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana.	Und	36
2	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana.	Und	8
3	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	2
4	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	2
5	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet.	Und	1

Atenciosamente;

Jose Raimundo Cardoso Gomes
Jose Raimundo Cardoso Gomes

CPF Nº 029.407.713-83

Presidente

CONTRATANTE



Despacho Judicial nº TJMA. Selo
 FIC 831625POL3TKUHR8YC751,
 09/2023 16:36:25, Ato: 13.17.2, Partes(s):
 JOSE RAIMUNDO CARDOSO GOMES, Rec
 Valor: Autenticidade, Total R\$ 6,02 Emol R\$
 4 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$
 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Arquivo
 Escrivão



Rua Getúlio Vargas s/n, centro.



CÂMARA MUNICIPAL
PERI-MIRIM
 ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
 C.N.P.J: 00.549.889/0001-60

Folha: 48
 Proc. Adm. 10 / 2024
 Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, CNPJ sob o N° 30.016.402/0001-45, sediada na Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, B, Centro, CEP 65.260-000, Cedral- MA, seus serviços são de qualidade, honra nossos prazos fornecendo em tempo hábil, conforme a necessidade da mesma é habitual restadora de **SERVIÇOS DE BUFFET** conforme planilha a este ATESTANTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana.	Und	45
2	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana.	Und	15
3	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	2
4	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	2
5	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet.	Und	1

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações e respeitando os prazos de entrega. Mais informações 98 98606-7650

Peri Mirim (MA), 30 de novembro de 2022.

[Assinatura]
IURY NUNES SERRÃO
 Presidente da câmara municipal de peri mirim-
Contratante

Tabelionato do 2º Ofício
Joel Ribamar Costa Abreu
 Tabelião
Cynthia Pinheiro Abreu
 Substituta
 Pinheiro - Maranhão - Brasil

Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC FIR 031021 XV6EV6LRAF5FHP76
 30/01/2023 16:24:17, Ato: 13.17.2, Partida:
 IURY NUNES SERRÃO, Rec. Firma:
 Autenticidade: Total R\$ 6,02 Empl R\$ 5,44 FERC
 R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
 em <https://selo.tjma.jus.br>



Folha: 42
 Proc. Adm. 10 / 2024
 Rubrica: [assinatura]

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

CNPJ nº 01.613.206/0001-50 - Av. Roseana Sarney, 87 - Centro
 CEP 65292-000-Boa vista do Gurupi

4	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa de 100 (cem) pessoas	UNID	02
5	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa de 150 (cento e cinquenta) pessoas	UNID	01

A referida prestação dos serviços atende satisfatoriamente as exigências para as quais foi concebido, dentro dos prazos, não havendo nada até esta data que o desabone. Para maior clareza firmamos o presente. Mais informações 9898467-7230

Boa Vista do Gurupi- MA, 05 de maio 2023.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 BOA VISTA DO GURUPI - MA

[Assinatura manuscrita]

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI

Sr. ROZEMIRO GOMES MISCOITO

CPF sob o nº 843.585.993-20

Presidente do Legislativo

Contratante



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

RECONHECIMENTO POR SEU VALOR À FIRMA DE ROZEMIRO GOMES MISCOITO SOB O Nº 843.585.993-20, BOA VISTA DO GURUPI - MA, 05/05/2023 16:47:34. SELO NEGATIVO Nº 171040123148211

[Assinatura manuscrita]

Dawson Tyler da Silva Marques - Secretário
 Email: R\$ 4 78 TJ, R\$ 0 85 FADEP, R\$ 0 21 FEME, R\$ 0 20 FERC, R\$ 0 18 Selo, R\$ 0 00

41.574.085/0001-07
 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 DE BOA VISTA DO GURUPI-MA
 Av. Roseana Sarney, nº 27
 Centro - CEP: 65292-000
 Boa Vista do Gurupi -MA



Folha: 43
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento – MA.
CNPJ: 23.608.599/0001-46

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

São Bento- MA, 19 de outubro de 2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA, inscrita no CNPJ nº 23.608.599/0001-46, com sede a Travessa Major Marcos, 375, Centro- CEP 65.235-000, atesta para os devidos fins e sob as penas da Lei que a Empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA- EPP**, C.N.P.J Nº: 30.016.402/0001-45, sediada na Rua Victal de Negreiros, 222, Letra B, Centro, CEP 65.260-000, Cedral- MA. **PRESTA SERVIÇOS DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA**, Designado Do (Pregão Eletrônico 02/2022, Contratos 07/2022/ 03/2023 CMSB). Suas descrições e quantidades estão conforme planilha a baixo.

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und	80
2	Lote 1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana. Estimativa para 70 (setenta) pessoas	Und	40
3	Lote 1	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	2
4	Lote 1	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes). Estimativa para 90 (noventa) pessoas	Und	2



Folha: 44
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
 Trav. Major Marcos nº 375 Centro, São Bento - MA.
 CNPJ: 23.608.599/0001-46

5 Lote 1 Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet. Estimativa para 150 (cento e cinquenta) pessoas Und 2

Atestamos, ainda que o fornecimento/prestação dos serviços estão sendo prestado satisfatoriamente e dentro do prazo estabelecido, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Esclarecimentos:

Contato: (98) 98845-5700

Atenciosamente;

1º OFÍCIO


[Assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
PRESIDENTE

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
 Rua Cal. Carneiro de Freitas, 354, Centro, São Bento-MA
 Fone: (98) 99206-3048 - cartoriosobento@hotmail.com
PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Pedro Ramé Torres Leite
 Oficial Registrador/Tabelião

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA
 [Inscrição] - GENTIL GARCÊS VERAS SANTOS NETO
 RECFIRO31450DCARCYC3QMTWPR58 Data: 20/10/2023
 FERC 0,16 , FERJ 5,44 , FADEP 0,21 , FEMP 0,21 Total 6,02
 Reconhecimento Semelhance 13.17.2
 GRACIELE PINHEIRO GALVÃO - ESCRIVENTE *[Assinatura]*
 Consulte a validade do selo: "https://selos.tjma.jus.br"

Válido somente sem emendas ou reservas





CAMARA MUNICIPAL
PERI-MIRIM
 ESTADO DO MARANHÃO
 CÂMARA MUNICIPAL DE PERI MIRIM
 C.N.P.J: 00.549.889/0001-60

Folha: 45
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por solicitação da parte interessada **ATESTO** nos exatos termos e sob as penas da Lei n.º 8.666/93, para fins de comprovação de **CAPACIDADE TÉCNICA**, que a empresa **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA EIRELI- EPP**, CNPJ sob o Nº **30.016.402/0001-45**, sediada na Rua Mariano Victal de Negreiros, 222, B, Centro, CEP 65.260-000, Cedral- MA, seus serviços são de qualidade, honra nossos prazos fornecendo em tempo hábil, conforme a necessidade da mesma é habitual prestadora de **SERVIÇOS DE BUFFET** conforme planilha a este ATESTANTE.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões legislativas de cada semana.	Und	10
2	Serviços de Buffet fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes) para as sessões extraordinárias (solenidade para títulos) de cada semana.	Und	1
3	Organização de sessão solene para Abertura dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	1
4	Organização de sessão solene para Encerramento dos Trabalhos do Semestre com entrega de títulos com sistema de som, cadeiras, com fornecimento coquetel (doces, salgados e refrigerantes).	Und	1
5	Organização de festa de confraternização de final de ano com aluguel de clube social, contratação de buffet.	Und	1

Até a presente data, vem cumprindo corretamente os compromissos assumidos com este ATESTANTE, sem dar motivos a queixas e/ou reclamações e respeitando os prazos de entrega. Mais informações 98 98606-7650

Peri Mirim (MA), 15 de dezembro de 2021.

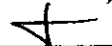
[Assinatura]
IURY NUNES SERRÃO
 Presidente da câmara municipal de peri mirim- ma
 Contratante

Tabellionato do 2º Ofício
José Ribamar Costa Alencar
 Tabelião
Cynthia Pinheiro Alencar
 Substituta
 Flaberto - Maranhão - Brasil



Poder Judiciário TJMA, Selo:
 REC.FIR.0310210VHTASUCWVITXAN03
 30/01/2023 18:24:18 Ato: 13 17.2. Partes:
 IURY NUNES SERRÃO, Rec.Firma
 Autenticidade: Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC
 R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
 em https://selo.tjma.jus.br



Folha: 46
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: 



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403346586	
NIRE 21600138141 CNPJ 30.016.402/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, Nº 222, LETRA B, CENTRO - Cedral/MA - CEP 65260-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240357680	19/03/2024	BALANÇO
223	20230430856	30/03/2023	BALANÇO
904	T2160013814	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220472858	20/04/2022	BALANÇO
223	20210582030	28/04/2021	BALANÇO
002	20210048247	02/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200239635	27/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200210785	17/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
091	20200085620	30/01/2020	TRANSFORMAÇÃO
091	20200085620	30/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200000055	02/01/2020	BALANÇO
002	20191009695	05/09/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190296216	12/04/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190296216	12/04/2019	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
309	MX00052216	31/03/2019	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
02	ME34942200	08/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME34936893	07/03/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME33784617	12/02/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME25061902	02/08/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME24277890	13/07/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	ME22823539	01/06/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801368950	22/03/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801368950	22/03/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2024, às 08:21:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5P10GKEN.

MAC2403346586

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Folha: 47
Proc. Adm. 110/2024
Rubrica: 4



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA NIRE : 21600138141 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403346557		
NIRE (Sede) 21600138141		CNPJ 30.016.402/0001-45		Data de Ato Constitutivo 22/03/2018	Início de Atividade 22/03/2018
Endereço Completo Rua MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, Nº 222, LETRA B, CENTRO - Cedral/MA - CEP 65260-000					
Objeto Social 4712-1/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS. 4322-3/02 ? INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. 4511-1/01 ? COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS. 4723-7/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS. 4751-2/01 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. 4751-2/02 ? RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4754-7/01 ? COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. 4755-5/02 ? COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. 4757-1/00 ? COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO. 4761-0/03 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. 4763-6/02 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. 4781-4/00 ? COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. 4789-0/05 ? COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. 4789-0/07 ? COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO. 5611-2/03 ? LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES. 5620-1/02 ? SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES ? BUFE. 5819-1/00 ? EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS. 7719-5/99 ? LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, TAIS ONIBUS, MOTOCICLETAS, TRAILERS, CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES, SEM CONDUTOR. 8219-9/01 ? FOTOCOPIAS. 8599-6/04 ? TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. 8599-6/99 ? OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO, TAIS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NIVEL BASICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR E REQUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PREVIA, NAO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR.					
Capital Social R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) Capital Integralizado R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome JORGE LUIS PEREIRA SOARES	CPF/CNPJ 605.122.213-83	Participação no capital R\$ 390.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JORGE LUIS PEREIRA SOARES		CPF 605.122.213-83		Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento					Situação
Data 19/03/2024	Número 20240357680	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/04/2024, às 08:20:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5FV0131S.
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS 222 - LETRA B - CENTRO - 65 260-000
CEDRAL - MA

C.N.P.J (MF): 30.016.402/0001-45
CADASTRO ESTADUAL: 125581939
REG. CIVIL: 21600138141 EM 30/01/2020
LIVRO DIÁRIO Nº5

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
033 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0033

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CEDRAL, 01 de janeiro de 2023

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
CPF: 605.122.213-83
SOCIO ADMINISTRADOR

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: 010869/O-2
CPF: 022.005.613-77

Folha: 49
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica: f

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
 CNPJ: 30.016.402/0001-45
 01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/01/2023					
1	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
2	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
25	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
26	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS
63	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		15.600,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 01/2023
64	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	15.600,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 01/2023
Totais dessa Data ==>>>			48.294,80	48.294,80	
<hr/>					
Data : 05/01/2023					
49	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		405,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 01/2023
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	405,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 01/2023
55	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 01/2023
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 01/2023
Totais dessa Data ==>>>			2.905,00	2.905,00	
<hr/>					
Data : 09/01/2023					
51	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		126,00	0,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 01/2023
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	126,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 01/2023
Totais dessa Data ==>>>			126,00	126,00	
<hr/>					
Data : 10/01/2023					
59	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		51.200,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 01/2023
60	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	51.200,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 01/2023
Totais dessa Data ==>>>			51.200,00	51.200,00	
<hr/>					
Data : 12/01/2023					
53	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 01/2023
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 01/2023
Totais dessa Data ==>>>			140,00	140,00	
<hr/>					
Data : 20/01/2023					
57	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 01/2023
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 01/2023
61	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.336,76	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 01/2023
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.336,76	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 01/2023
Totais dessa Data ==>>>			2.936,76	2.936,76	
<hr/>					
Totais do Mês de Janeiro ==>>>			105.602,56	105.602,56	
<hr/>					
Data : 03/02/2023					
3	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
4	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
27	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
28	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS

Folha: 30
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: 5

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/02/2023					
29	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		416,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	416,00	REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			33.110,80	33.110,80	DESPESA ENERGIA REF

Data : 06/02/2023					
39	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MES
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			2.500,00	2.500,00	PRO LABORE DO MES

Data : 07/02/2023					
43	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		25.410,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	25.410,00	PARA REVENDA REFERENTE
Totais dessa Data ==>>>			25.410,00	25.410,00	AO MÊS 02/2023

Data : 09/02/2023					
31	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		124,60	0,00	DESPESA TELEFONE
32	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	124,60	REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			124,60	124,60	DESPESA TELEFONE

Data : 10/02/2023					
35	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		52.320,00	0,00	RECEITA REVENDA DE
36	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	52.320,00	MERCADORIA REFERENTE AO
Totais dessa Data ==>>>			52.320,00	52.320,00	MÊS 02/2023

Data : 11/02/2023					
33	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	RECEITA REVENDA DE
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	MERCADORIA REFERENTE AO
Totais dessa Data ==>>>			140,00	140,00	MÊS 02/2023

Data : 20/02/2023					
37	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.452,71	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.452,71	REFERENTE AO MÊS 02/2023
41	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			3.052,71	3.052,71	HONORARIOS DO CONTADOR

Totais do Mês de Fevereiro ==>>>			116.658,11	116.658,11	REFERENTE AO MÊS 02/2023

Data : 03/03/2023					
5	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
6	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
29	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
30	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS

Folha: 31
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica: F

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
 CNPJ: 30.016.402/0001-45
 01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/03/2023					
Totais dessa Data ==>>>			32.694,80	32.694,80	

Data : 06/03/2023					
31	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		423,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 02/2023
32	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	423,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 02/2023
41	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MÊS REFERENTE AO MÊS 02/2023
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MÊS REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			2.923,00	2.923,00	

Data : 07/03/2023					
45	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		19.800,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 02/2023
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	19.800,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			19.800,00	19.800,00	

Data : 09/03/2023					
33	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		127,80	0,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 02/2023
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	127,80	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			127,80	127,80	

Data : 10/03/2023					
37	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		52.470,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 02/2023
38	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	52.470,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			52.470,00	52.470,00	

Data : 13/03/2023					
35	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 02/2023
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			140,00	140,00	

Data : 20/03/2023					
39	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.526,28	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 02/2023
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.526,28	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 02/2023
43	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 02/2023
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 02/2023
Totais dessa Data ==>>>			3.126,28	3.126,28	

Totais do Mês de Março ==>>>			111.281,88	111.281,88	

Data : 03/04/2023					
7	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
8	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
31	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
32	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS

Folha: 52
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica:

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
 CNPJ: 30.016.402/0001-45
 01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 03/04/2023					
Totais dessa Data ==>		03/04/2023	32.694,80	32.694,80	

Data : 05/04/2023					
33	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		410,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 04/2023
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	410,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 04/2023
41	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 04/2023
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 04/2023
Totais dessa Data ==>		05/04/2023	2.910,00	2.910,00	

Data : 07/04/2023					
45	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		16.800,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 04/2023
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.800,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 04/2023
Totais dessa Data ==>		07/04/2023	16.800,00	16.800,00	

Data : 08/04/2023					
35	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		128,30	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 04/2023
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	128,30	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 04/2023
Totais dessa Data ==>		08/04/2023	128,30	128,30	

Data : 10/04/2023					
37	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		53.410,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 04/2023
38	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	53.410,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 04/2023
Totais dessa Data ==>		10/04/2023	53.410,00	53.410,00	

Data : 20/04/2023					
8	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.723,91	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 04/2023
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.723,91	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 04/2023
43	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 04/2023
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 04/2023
Totais dessa Data ==>		20/04/2023	3.323,91	3.323,91	

Totais do Mês de Abril ==>			109.267,01	109.267,01	

Data : 03/05/2023					
9	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
10	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
33	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
34	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS
Totais dessa Data ==>		03/05/2023	32.694,80	32.694,80	

Data : 04/05/2023					
47	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		14.700,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 05/2023

Folha: 53
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica: 5

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
 CNPJ: 30.016.402/0001-45
 01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 04/05/2023					
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	14.700,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>		04/05/2023	14.700,00	14.700,00	
Data : 05/05/2023					
35	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		415,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 05/2023
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	415,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>		05/05/2023	415,00	415,00	
Data : 09/05/2023					
37	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		128,60	0,00	DESPESA ÁGUA REFERENTE AO MÊS 05/2023
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	128,60	DESPESA ÁGUA REFERENTE AO MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>		09/05/2023	128,60	128,60	
Data : 11/05/2023					
41	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		53.400,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 05/2023
42	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	53.400,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>		11/05/2023	53.400,00	53.400,00	
Data : 12/05/2023					
39	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 05/2023
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>		12/05/2023	140,00	140,00	
Data : 19/05/2023					
43	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.830,84	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 05/2023
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.830,84	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>		19/05/2023	2.830,84	2.830,84	
Data : 20/05/2023					
45	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 05/2023
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 05/2023
Totais dessa Data ==>		20/05/2023	600,00	600,00	
Totais do Mês de Maio ==>			104.909,24	104.909,24	
Data : 03/06/2023					
11	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
12	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
35	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
36	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS
Totais dessa Data ==>		03/06/2023	32.694,80	32.694,80	
Data : 05/06/2023					
37	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		430,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 06/2023

Folha: 54
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: +

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/06/2023					
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	430,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 06/2023
47	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 06/2023
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 06/2023
Totais dessa Data ==>>		05/06/2023	2.930,00	2.930,00	

Data : 07/06/2023					
51	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		18.700,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 06/2023
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	18.700,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 06/2023
Totais dessa Data ==>>		07/06/2023	18.700,00	18.700,00	

Data : 09/06/2023					
39	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		129,00	0,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 06/2023
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	129,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 06/2023
Totais dessa Data ==>>		09/06/2023	129,00	129,00	

Data : 10/06/2023					
43	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		52.300,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 06/2023
44	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	52.300,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 06/2023
Totais dessa Data ==>>		10/06/2023	52.300,00	52.300,00	

Data : 12/06/2023					
41	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 06/2023
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 06/2023
Totais dessa Data ==>>		12/06/2023	140,00	140,00	

Data : 20/06/2023					
45	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.684,27	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 06/2023
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.684,27	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 06/2023
49	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 06/2023
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 06/2023
Totais dessa Data ==>>		20/06/2023	3.284,27	3.284,27	

Totais do Mês de Junho ==>>			110.178,07	110.178,07	

Data : 03/07/2023					
13	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
14	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
37	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
38	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS
Totais dessa Data ==>>		03/07/2023	32.694,80	32.694,80	

Data : 04/07/2023					

Folha: 55
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: ★

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 04/07/2023					
53	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		17.500,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 07/2023
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	17.500,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 07/2023
Totais dessa Data ==>>		04/07/2023	17.500,00	17.500,00	

Data : 05/07/2023					
39	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		420,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 07/2023
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	420,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 07/2023
49	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 07/2023
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 07/2023
Totais dessa Data ==>>		05/07/2023	2.920,00	2.920,00	

Data : 10/07/2023					
41	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		127,00	0,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 07/2023
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	127,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 07/2023
45	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		54.300,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 07/2023
46	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	54.300,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 07/2023
Totais dessa Data ==>>		10/07/2023	54.427,00	54.427,00	

Data : 12/07/2023					
43	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 07/2023
44	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 07/2023
Totais dessa Data ==>>		12/07/2023	140,00	140,00	

Data : 20/07/2023					
47	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		3.046,12	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 07/2023
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	3.046,12	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 07/2023
51	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 07/2023
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 07/2023
Totais dessa Data ==>>		20/07/2023	3.646,12	3.646,12	

Totais do Mês de Julho ==>>			111.327,92	111.327,92	

Data : 03/08/2023					
15	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
16	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
39	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
40	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS
Totais dessa Data ==>>		03/08/2023	32.694,80	32.694,80	

Data : 05/08/2023					
41	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		409,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 08/2023
42	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	409,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 08/2023

Folha: 56
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica:

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
 CNPJ: 30.016.402/0001-45
 01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/08/2023					
51	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 08/2023
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 08/2023
Totais dessa Data ==>>>			2.909,00	2.909,00	
Data : 07/08/2023					
55	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		20.000,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 08/2023
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	20.000,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 08/2023
Totais dessa Data ==>>>			20.000,00	20.000,00	
Data : 09/08/2023					
3	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		129,00	0,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 08/2023
44	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	129,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 08/2023
Totais dessa Data ==>>>			129,00	129,00	
Data : 10/08/2023					
47	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		53.600,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 08/2023
48	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	53.600,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 09/2023
Totais dessa Data ==>>>			53.600,00	53.600,00	
Data : 12/08/2023					
45	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 08/2023
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 08/2023
Totais dessa Data ==>>>			140,00	140,00	
Data : 18/08/2023					
9	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.626,23	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 08/2023
50	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.626,23	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 08/2023
Totais dessa Data ==>>>			2.626,23	2.626,23	
Data : 19/08/2023					
53	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 08/2023
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 08/2023
Totais dessa Data ==>>>			600,00	600,00	
Totais do Mês de Agosto ==>>>			112.699,03	112.699,03	
Data : 03/09/2023					
17	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
18	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
41	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
42	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS
Totais dessa Data ==>>>			32.694,80	32.694,80	

Folha: 57
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: 4

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/09/2023					
43	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		436,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 09/2023
44	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	436,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 09/2023
53	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 09/2023
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 09/2023
Totais dessa Data ==>>>			2.936,00	2.936,00	

Data : 07/09/2023					
57	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		19.800,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 09/2023
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	19.800,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 09/2023
Totais dessa Data ==>>>			19.800,00	19.800,00	

Data : 09/09/2023					
45	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		128,00	0,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 09/2023
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	128,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 09/2023
Totais dessa Data ==>>>			128,00	128,00	

Data : 11/09/2023					
49	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		50.143,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 09/2023
50	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	50.143,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 09/2023
Totais dessa Data ==>>>			50.143,00	50.143,00	

Data : 12/09/2023					
47	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 09/2023
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 09/2023
Totais dessa Data ==>>>			140,00	140,00	

Data : 20/09/2023					
51	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.852,08	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 09/2023
52	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.852,08	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 09/2023
55	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 09/2023
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 09/2023
Totais dessa Data ==>>>			3.452,08	3.452,08	

Totais do Mês de Setembro ==>>>			109.293,88	109.293,88	

Data : 03/10/2023					
19	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
20	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
43	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
44	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS
Totais dessa Data ==>>>			32.694,80	32.694,80	

Data : 05/10/2023					

Folha: 58
 Proc. Adm. 10/2024
 Rubrica: [assinatura]

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
 CNPJ: 30.016.402/0001-45
 01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/10/2023					
45	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		423,00	0,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 10/2023
46	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	423,00	DESPESA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 10/2023
55	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MÊS REFERENTE AO MÊS 10/2023
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MÊS REFERENTE AO MÊS 10/2023
Totais dessa Data ==>>>			2.923,00	2.923,00	

Data : 07/10/2023					
59	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		14.200,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 10/2023
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	14.200,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 10/2023
Totais dessa Data ==>>>			14.200,00	14.200,00	

Data : 09/10/2023					
47	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		128,70	0,00	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 10/2023
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	128,70	DESPESA AGUA REFERENTE AO MÊS 10/2023
Totais dessa Data ==>>>			128,70	128,70	

Data : 10/10/2023					
51	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		51.460,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 10/2023
52	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	51.460,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 10/2023
Totais dessa Data ==>>>			51.460,00	51.460,00	

Data : 12/10/2023					
49	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 10/2023
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPESA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 10/2023
Totais dessa Data ==>>>			140,00	140,00	

Data : 20/10/2023					
53	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.726,00	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 10/2023
54	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.726,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 10/2023
57	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 10/2023
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 10/2023
Totais dessa Data ==>>>			3.326,00	3.326,00	

Totais do Mês de Outubro ==>>>			104.872,50	104.872,50	

Data : 03/11/2023					
21	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,40	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
22	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,40	DISTRIBUICAO DE LUCROS
45	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,40	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
46	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,40	PAG DE DIVIDENDOS
Totais dessa Data ==>>>			32.694,80	32.694,80	

Data : 06/11/2023					

Folha: 59
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: J

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 06/11/2023					
47	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		462,00	0,00	DESPEZA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 11/2023
48	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	462,00	DESPEZA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 11/2023
57	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 11/2023
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MES REFERENTE AO MÊS 11/2023
Totais dessa Data ==>>		06/11/2023	2.962,00	2.962,00	

Data : 07/11/2023					
61	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		10.320,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 11/2023
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	10.320,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 11/2023
Totais dessa Data ==>>		07/11/2023	10.320,00	10.320,00	

Data : 09/11/2023					
49	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		130,00	0,00	DESPEZA AGUA REFERENTE AO MÊS 11/2023
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	130,00	DESPEZA AGUA REFERENTE AO MÊS 11/2023
Totais dessa Data ==>>		09/11/2023	130,00	130,00	

Data : 10/11/2023					
53	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		50.100,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 11/2023
54	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	50.100,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 11/2023
Totais dessa Data ==>>		10/11/2023	50.100,00	50.100,00	

Data : 13/11/2023					
51	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPEZA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 11/2023
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPEZA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 11/2023
Totais dessa Data ==>>		13/11/2023	140,00	140,00	

Data : 20/11/2023					
55	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.735,46	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 11/2023
56	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.735,46	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 11/2023
59	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		600,00	0,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 11/2023
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	600,00	HONORARIOS DO CONTADOR REFERENTE AO MÊS 11/2023
Totais dessa Data ==>>		20/11/2023	3.335,46	3.335,46	

Totais do Mês de Novembro ==>>			99.682,26	99.682,26	

Data : 03/12/2023					
23	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		16.347,39	0,00	DISTRIBUICAO DE LUCROS
24	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		0,00	16.347,39	DISTRIBUICAO DE LUCROS
47	2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR		16.347,39	0,00	PAG DE DIVIDENDOS
48	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	16.347,39	PAG DE DIVIDENDOS
Totais dessa Data ==>>		03/12/2023	32.694,78	32.694,78	

Data : 05/12/2023					

Folha: 60

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: ←

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 05/12/2023					
49	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		405,00	0,00	DESPEZA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 12/2023
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	405,00	DESPEZA ENERGIA REF REFERENTE AO MÊS 12/2023
59	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		2.500,00	0,00	PRO LABORE DO MÊS REFERENTE AO MÊS 12/2023
60	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.500,00	PRO LABORE DO MÊS REFERENTE AO MÊS 12/2023
Totais dessa Data ==>>		05/12/2023	2.905,00	2.905,00	

Data : 07/12/2023					
61	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		10.000,00	0,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 12/2023
62	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	10.000,00	COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA REFERENTE AO MÊS 12/2023
Totais dessa Data ==>>		07/12/2023	10.000,00	10.000,00	

Data : 09/12/2023					
51	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		128,00	0,00	DESPEZA AGUA REFERENTE AO MÊS 12/2023
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	128,00	DESPEZA AGUA REFERENTE AO MÊS 12/2023
Totais dessa Data ==>>		09/12/2023	128,00	128,00	

Data : 11/12/2023					
55	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		50.060,00	0,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 12/2023
56	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		0,00	50.060,00	RECEITA REVENDA DE MERCADORIA REFERENTE AO MÊS 12/2023
Totais dessa Data ==>>		11/12/2023	50.060,00	50.060,00	

Data : 12/12/2023					
53	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		140,00	0,00	DESPEZA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 12/2023
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0,00	140,00	DESPEZA TELEFONE REFERENTE AO MÊS 12/2023
Totais dessa Data ==>>		12/12/2023	140,00	140,00	

Data : 15/12/2023					
65	1.3.2.04.0001 - VEICULOS		75.000,00	0,00	
66	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	75.000,00	
Totais dessa Data ==>>		15/12/2023	75.000,00	75.000,00	

Data : 20/12/2023					
57	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		2.555,20	0,00	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 12/2023
58	1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL		0,00	2.555,20	PAG DE SIMPLES NACIONAL REFERENTE AO MÊS 12/2023
Totais dessa Data ==>>		20/12/2023	2.555,20	2.555,20	

Data : 29/12/2023					
63	4.1.2.02.0005 - (-) C.M.V OU C.S.P		211.000,00	0,00	CUSTOS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
64	1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA		0,00	211.000,00	CUSTOS CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
Totais dessa Data ==>>		29/12/2023	211.000,00	211.000,00	

Data : 31/12/2023					

Folha: 61

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: ←

LIVRO DIÁRIO - Nº 5
CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Lanc.	Conta - Descrição	Documento	Débito	Crédito	Histórico / Complemento
Data : 31/12/2023					
67	2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS		0,00	339.438,14	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
68	3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE		0,00	27.500,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
69	3.1.1.01.0010 - HONORARIOS DO CONTADOR		0,00	6.600,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
70	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		0,00	5.054,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
71	3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO		0,00	1.282,10	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
72	3.1.2.04.0003 - TELEFONE		0,00	1.792,90	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
73	4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		624.763,00	0,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
74	4.1.2.02.0005 - (-) C.M.V OU C.S.P		0,00	211.000,00	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
75	4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL		0,00	32.095,66	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022
Totals dessa Data =====> 31/12/2023			624.763,00	624.763,00	
Totals do Mês de Dezembro =====>			1.009.245,98	1.009.245,98	

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
1	1	ATIVO
1.1	2	ATIVO CIRCULANTE
1.1.1	3	DISPONÍVEL
1.1.1.01	4	CAIXA
1.1.1.01.0001	5	CAIXA GERAL
1.1.1.02	6	BANCOS CONTA MOVIMENTO
1.1.1.02.0001	7	BANCO DO BRASIL
1.1.1.03	8	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQU IMEDIATA
1.1.1.03.0001	9
1.1.2	10	CLIENTES
1.1.2.01	11	DUPLICATAS A RECEBER
1.1.2.01.0001	12	...
1.1.2.02	13	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
1.1.2.02.0001	14	(-) ...
1.1.2.03	15	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS *
1.1.2.03.0001	16	(-) ...
1.1.3	17	OUTROS CRÉDITOS
1.1.3.01	18	BANCOS CONTA VINCULADA
1.1.3.01.0001	19	...
1.1.3.02	20	TÍTULOS A RECEBER
1.1.3.02.0001	21	CLIENTES DIVERSOS
1.1.3.03	22	CHEQUES EM COBRANÇA
1.1.3.03.0001	23	...
1.1.3.04	24	DIVIDENDOS A RECEBER
1.1.3.04.0001	25	...
1.1.3.05	26	IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO
1.1.3.05.0001	27	...
1.1.3.06	28	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES
1.1.3.06.0001	29	...
1.1.3.07	30	ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS
1.1.3.07.0001	31	SALÁRIOS
1.1.3.07.0002	32	13º SALÁRIO
1.1.3.07.0003	33	...
1.1.3.08	34	EMPRÉSTIMOS A EMPREGADOS
1.1.3.08.0001	35	...
1.1.3.09	36	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR
1.1.3.09.0001	37	IPI A RECUPERAR
1.1.3.09.0002	38	ICMS A RECUPERAR
1.1.3.09.0003	39	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
1.1.3.09.0004	40	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA
1.1.3.09.0005	41	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO
1.1.3.09.0006	42	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE
1.1.3.09.0007	43	...
1.1.4	44	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
1.1.4.01	45	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND PÓS-FIXADOS
1.1.4.01.0001	46	...
1.1.4.02	47	APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS
1.1.4.02.0001	48	...
1.1.4.03	49	AÇÕES
1.1.4.03.0001	50	...
1.1.4.04	51	DEBÊNTURES
1.1.4.04.0001	52	VALOR NOMINAL
1.1.4.04.0002	53	(-) DESÁGIO A APROPRIAR
1.1.4.04.0003	54	...
1.1.5	55	ESTOQUES
1.1.5.01	56	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS
1.1.5.01.0001	57	MERCADORIAS PARA REVENDA
1.1.5.01.0002	58	MATÉRIAS-PRIMAS
1.1.5.01.0003	59	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO
1.1.5.01.0004	60	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL
1.1.5.01.0005	61	PRODUTOS ACABADOS
1.1.5.01.0006	62	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
1.1.5.01.0007	63	...
1.1.5.02	64	ALMOXARIFADO
1.1.5.02.0001	65	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO
1.1.5.02.0002	66	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO
1.1.5.02.0003	67	...
1.1.5.03	68	(-) PROVISÃO PARA AJUSTE DO ESTOQUE
1.1.5.03.0001	69	(-)...
1.1.6	70	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
1.1.6.01	71	DESPEAS DE MESES SEGUINTE
1.1.6.01.0001	72	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR
1.1.6.01.0002	73	ASSINATURAS E ANUIDADES
1.1.6.01.0003	74	...
1.1.6.02	75	DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE
1.1.6.02.0001	76	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR
1.1.6.02.0002	77	ASSINATURAS E ANUIDADES
1.1.6.02.0003	78	...
1.2	79	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
1.2.1	80	CLIENTES
1.2.1.01	81	DUPLICATAS A RECEBER
1.2.1.01.0001	82	...
1.2.1.02	83	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS
1.2.1.02.0001	84	(-)...
1.2.1.03	85	(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS *
1.2.1.03.0001	86	(-)...
1.2.2	87	OUTROS CRÉDITOS
1.2.2.01	88	TÍTULOS A RECEBER
1.2.2.01.0001	89	...
1.2.2.02	90	BANCOS CONTA VINCULADA
1.2.2.02.0001	91	...
1.2.2.03	92	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS
1.2.2.03.0001	93	...
1.2.2.04	94	SÓCIO ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADAS
1.2.2.04.0001	95	...
1.2.2.05	96	APLICAÇÕES FINANCEIRAS
1.2.2.05.0001	97	...
1.2.2.06	98	DEPÓSITOS JUDICIAIS
1.2.2.06.0001	99	...
1.2.2.07	100	EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS
1.2.2.07.0001	101	OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS
1.2.2.07.0002	102	CRÉDITOS DA ELETROBRÁS
1.2.2.07.0003	103	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO SJ COMB E VEÍCULO
1.2.2.07.0004	104	(-) PROVISÃO PARA PERDAS
1.2.2.07.0005	105	...
1.2.2.08	106	TRIBUTOS A RECUPERAR
1.2.2.08.0001	107	...
1.2.2.09	108	DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE
1.2.2.09.0001	109	...
1.2.2.10	110	DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS
1.2.2.10.0001	111	FINOR
1.2.2.10.0002	112	FINAM
1.2.2.10.0003	113	...
1.3	114	ATIVO PERMANENTE
1.3.1	115	INVESTIMENTOS
1.3.1.01	116	CONTROLADAS E COLIGADAS EQ PATRIMONIAL
1.3.1.01.0001	117	CONTROLADA V'A1* - VALOR PATRIMONIAL
1.3.1.01.0002	118	CONTROLADA V'A1* - ÁGIO NA AQUISIÇÃO
1.3.1.01.0006	119	...
1.3.1.02	120	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO
1.3.1.02.0001	121	...
1.3.1.03	122	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
1.3.1.03.0001	123	...
1.3.1.04	124	PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS

Plano de Contas - A
 Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
1.3.1.04.0001	125	FINOR
1.3.1.04.0002	126	FINAM
1.3.1.04.0003	127	...
1.3.1.05	128	IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO
1.3.1.05.0001	129	...
1.3.1.06	130	OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES
1.3.1.06.0001	131	OBRIGAÇÕES DA ELETROBRÁS
1.3.1.06.0002	132	CRÉDITOS DA ELETROBRÁS
1.3.1.06.0003	133	EMPRÉSTIMO COMPULSÓRIO COMB E VEÍCULOS
1.3.1.06.0004	134	OBJETOS DE ARTE
1.3.1.06.0005	135	CAUÇÕES PERMANENTES
1.3.1.06.0006	136	...
1.3.1.07	137	PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTES
1.3.1.07.0001	138	(-) CONTROLADAS E COLIG EQ PATRIMONIAL
1.3.1.07.0002	139	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIG
1.3.1.07.0003	140	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
1.3.1.07.0004	141	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS
1.3.1.07.0005	142	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO
1.3.1.07.0006	143	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES
1.3.1.07.0007	144	(-) ...
1.3.2	145	IMOBILIZADO
1.3.2.01	146	IMÓVEIS
1.3.2.01.0001	147	TERRENOS
1.3.2.01.0002	148	EDIFÍCIOS
1.3.2.01.0003	149	CONSTRUÇÕES
1.3.2.01.0004	150	...
1.3.2.02	151	MÓVEIS E UTENSÍLIOS
1.3.2.02.0001	152	...
1.3.2.03	153	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS
1.3.2.03.0001	154	MAQUINARIO
1.3.2.04	155	VEÍCULOS
1.3.2.04.0001	156	VEICULOS
1.3.2.05	157	RECURSOS NATURAIS
1.3.2.05.0001	158	...
1.3.2.06	159	MARCAS, DIREITOS E PATENTES
1.3.2.06.0001	160	...
1.3.2.07	161	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIRO
1.3.2.07.0001	162	...
1.3.2.08	163	IMOBILIZADO EM ANDAMENTO
1.3.2.08.0001	164	...
1.3.2.09	165	(-) DEPRECIACÕES, AMORT E EXAUSTÕES ACUM
1.3.2.09.0001	166	(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS
1.3.2.09.0002	167	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
1.3.2.09.0003	168	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQ. EQUIPAMENTOS
1.3.2.09.0004	169	(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS
1.3.2.09.0005	170	(-) EXAUSTÕES E DEP DE RECURSOS NATURAIS
1.3.2.09.0006	171	(-) AMORTIZAÇÕES E DEP DE MAR E PATENTES
1.3.2.09.0007	172	(-) AMORTIZ E DEP DE BENF EM PROP DE 3º
1.3.2.09.0008	173	(-) ...
1.3.3	174	ATIVO DIFERIDO
1.3.3.01	175	GASTOS PRÉ-OPERACIONAIS
1.3.3.01.0001	176	ADMINISTRATIVOS
1.3.3.01.0002	177	DE ORGANIZAÇÃO
1.3.3.01.0003	178	FINANCEIROS
1.3.3.01.0004	179	...
1.3.3.02	180	GASTOS COM PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO
1.3.3.02.0001	181	GASTOS GERAIS
1.3.3.02.0002	182	FINANCEIROS
1.3.3.02.0003	183	...
1.3.3.03	184	GASTOS DE IMPL DE NOVOS SIST E MÉTODOS
1.3.3.03.0001	185	GASTOS DE IMPL DE NOVOS SIST E MÉTODOS
1.3.3.03.0002	186	FINANCEIROS

Plano de Contas - A
 Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
1.3.3.03.0003	187	...
1.3.3.04	188	BENFEITORIAS EM PROPR DE TERCEIROS
1.3.3.04.0001	189	...
1.3.3.05	190	(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS
1.3.3.05.0001	191	(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PRÉ-OPERACI
1.3.3.05.0002	192	(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS PESQ E DESEN
1.3.3.05.0003	193	(-) AMORTIZAÇÕES DE GASTOS COM IMP SISTE
1.3.3.05.0004	194	(-) AMORTIZAÇÕES DE BENF EM PROP TERC
1.3.3.05.0005	195	(-) ...
2	196	PASSIVO
2.1	197	PASSIVO CIRCULANTE
2.1.1	198	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
2.1.1.01	199	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS
2.1.1.01.0001	200	...
2.1.1.02	201	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS
2.1.1.02.0001	202	...
2.1.1.03	203	FINANCIAMENTOS NACIONAIS
2.1.1.03.0001	204	...
2.1.1.04	205	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS
2.1.1.04.0001	206	...
2.1.1.05	207	TÍTULOS A PAGAR
2.1.1.05.0001	208	...
2.1.1.06	209	ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO
2.1.1.06.0001	210	...
2.1.1.07	211	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS
2.1.1.07.0001	212	...
2.1.2	213	DEBÊNTURES
2.1.2.01	214	DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES
2.1.2.01.0001	215	...
2.1.2.02	216	DEBÊNTURES NÃO-CONVERSÍVEIS
2.1.2.02.0001	217	...
2.1.2.03	218	(-) DESÁGIOS A APROPRIAR
2.1.2.03.0001	219	(-) ...
2.1.3	220	FORNECEDORES
2.1.3.01	221	FORNECEDORES NACIONAIS
2.1.3.01.0001	222	FORNECEDORES DIVERSOS
2.1.3.02	223	FORNECEDORES ESTRANGEIROS
2.1.3.02.0001	224	...
2.1.4	225	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS
2.1.4.01	226	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER
2.1.4.01.0001	227	IPI A RECOLHER
2.1.4.01.0002	228	ICMS A RECOLHER
2.1.4.01.0003	229	...
2.1.4.01.0004	230	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA
2.1.4.01.0005	231	PROVISÃO PARA CONTRJ SOCIAL S LUCRO
2.1.4.01.0006	232	IMPOSTO DE RENDA POR ESTI RECOLHER
2.1.4.01.0007	233	CSLL POR ESTIMATIVA RECOLHER
2.1.4.01.0008	234	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE
2.1.4.01.0009	235	PIS A RECOLHER
2.1.4.01.0010	236	COFINS A RECOLHER
2.1.4.01.0011	237	PROVISÃO PARA O IOF
2.1.4.01.0012	238	D.A.S. SIMPLES NACIONAL
2.1.5	239	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIÁRIAS
2.1.5.01	240	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL
2.1.5.01.0001	241	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR
2.1.5.01.0002	242	PRÓ-LABORE A PAGAR
2.1.5.01.0003	243	GRATIFICAÇÕES A PAGAR
2.1.5.01.0004	244	...
2.1.5.02	245	OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
2.1.5.02.0001	246	INSS A RECOLHER
2.1.5.02.0002	247	FGTS A RECOLHER
2.1.5.02.0003	248	...

Plano de Contas - A
 Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
2.1.5.03	249	PROVISÕES
2.1.5.03.0001	250	PROVISÃO PARA FÉRIAS
2.1.5.03.0002	251	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO
2.1.5.03.0003	252	INSS SOBRE PROVISÃO PARA FÉRIAS
2.1.5.03.0004	253	FGTS SOBRE PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO
2.1.5.03.0005	254	...
2.1.6	255	OUTRAS OBRIGAÇÕES
2.1.6.01	256	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES
2.1.6.01.0001	257	...
2.1.6.02	258	CONTAS A PAGAR
2.1.6.02.0001	259	DUPLICATAS A PAGAR
2.1.6.03	260	ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE PAGAR
2.1.6.03.0001	261	...
2.1.6.04	262	CONTAS CORRENTES
2.1.6.04.0001	263	...
2.1.6.05	264	SEGUROS
2.1.6.05.0001	265	...
2.1.6.06	266	OUTRAS OBRIGAÇÕES
2.1.6.06.0001	267	...
2.1.7	268	DIVIDENDOS PARTC E JUROS S/ CAPITAL
2.1.7.01	269	DIVIDENDOS
2.1.7.01.0001	270	DIVIDENDOS PROPOSTOS
2.1.7.01.0002	271	DIVIDENDOS A PAGAR
2.1.7.01.0003	272	...
2.1.7.02	273	PARTICIPAÇÕES
2.1.7.02.0001	274	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES
2.1.7.02.0002	275	PARTICIPAÇÕES PROPOSTAS A EMPREGADOS
2.1.7.02.0003	276	PARTICIPAÇÕES A PAGAR
2.1.7.02.0004	277	...
2.1.7.03	278	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO
2.1.7.03.0001	279	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR
2.1.7.03.0002	280	...
2.2	281	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
2.2.1	282	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
2.2.1.01	283	EMPRÉSTIMOS NACIONAIS
2.2.1.01.0001	284	...
2.2.1.02	285	EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS
2.2.1.02.0001	286	...
2.2.1.03	287	FINANCIAMENTOS NACIONAIS
2.2.1.03.0001	288	...
2.2.1.04	289	FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS
2.2.1.04.0001	290	...
2.2.1.05	291	TÍTULOS A PAGAR
2.2.1.05.0001	292	...
2.2.1.06	293	CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS
2.2.1.06.0001	294	...
2.2.1.07	295	OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS ADMINIS
2.2.1.07.0001	296	...
2.2.2	297	FORNECEDORES
2.2.2.01	298	FORNECEDORES NACIONAIS
2.2.2.01.0001	299	...
2.2.2.02	300	FORNECEDORES ESTRANGEIROS
2.2.2.02.0001	301	...
2.2.3	302	OUTRAS OBRIGAÇÕES
2.2.3.01	303	CONTAS A PAGAR
2.2.3.01.0001	304	...
2.3	305	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
2.3.1	306	RESULTADOS OPERACIONAIS
2.3.1.01	307	RECEITAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS
2.3.1.01.0001	308	...
2.3.1.02	309	CUSTOS E DESPESAS VINCULADAS ÀS RECEITAS
2.3.1.02.0001	310	...

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
2.4	311	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2.4.1	312	CAPITAL SOCIAL
2.4.1.01	313	CAPITAL SUBSCRITO
2.4.1.01.0001	314	CAPITAL SOCIAL
2.4.1.01.0002	315	...
2.4.1.02	316	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR
2.4.1.02.0001	317	(-) ...
2.4.2	318	RESERVAS
2.4.2.01	319	RESERVAS DE CAPITAL
2.4.2.01.0001	320	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL INTEGRA
2.4.2.01.0002	321	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES
2.4.2.01.0003	322	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS
2.4.2.01.0004	323	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA
2.4.2.01.0005	324	...
2.4.2.02	325	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO
2.4.2.02.0001	326	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS
2.4.2.02.0002	327	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS DE COLIGADAS
2.4.2.03	328	RESERVAS DE LUCROS
2.4.2.03.0001	329	RESERVA LEGAL
2.4.2.03.0002	330	RESERVA ESTATUTÁRIA
2.4.2.03.0003	331	RESERVA PARA CONTIGÊNCIAS
2.4.2.03.0004	332	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR
2.4.2.03.0005	333	RESERVA ESPECIAL
2.4.2.03.0006	334	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA
2.4.2.03.0007	335	...
2.4.3	336	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.4.3.01	337	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.4.3.01.0001	338	LUCROS ACUMULADOS
2.4.3.01.0002	339	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS
2.4.3.01.0003	340	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO
2.4.3.01.0004	341	...
3	342	DESPESAS
3.1	343	DESPESAS OPERACIONAIS
3.1.1	344	DESPESAS COM VENDAS
3.1.1.01	345	DESPESAS COM PESSOAL
3.1.1.01.0001	346	SALÁRIOS E ORDENADOS
3.1.1.01.0002	347	PRÓ-LABORE
3.1.1.01.0003	348	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES
3.1.1.01.0004	349	13º SALÁRIO
3.1.1.01.0005	350	FÉRIAS
3.1.1.01.0006	351	INSS
3.1.1.01.0007	352	FGTS
3.1.1.01.0008	353	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO
3.1.1.01.0009	354	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL
3.1.1.01.0010	355	HONORÁRIOS DO CONTADOR
3.1.1.02	356	COMISSÕES SOBRE VENDAS
3.1.1.02.0001	357	COMISSÕES
3.1.1.02.0002	358	...
3.1.1.03	359	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
3.1.1.03.0001	360	PROPAGANDA E PUBLICIDADE
3.1.1.03.0002	361	AMOSTRAS GRÁTIS
3.1.1.03.0003	362	...
3.1.1.04	363	DESPESAS COM ENTREGA
3.1.1.04.0001	364	FRETES E CARRETOS
3.1.1.04.0002	365	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
3.1.1.04.0003	366	...
3.1.1.05	367	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES
3.1.1.05.0001	368	VIAGENS TERRESTRES
3.1.1.05.0002	369	VIAGENS AÉREAS
3.1.1.05.0003	370	HOSPEDAGEM
3.1.1.05.0004	371	REFEIÇÕES
3.1.1.05.0005	372	...

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
3.1.1.06	373	DESPESAS GERAIS
3.1.1.06.0001	374	ALUGUÉIS
3.1.1.06.0002	375	MANUTENÇÃO E REPAROS
3.1.1.06.0003	376	TELEFONE
3.1.1.06.0004	377	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS
3.1.1.06.0005	378	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES
3.1.1.06.0006	379	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
3.1.1.06.0007	380	SEGUROS
3.1.1.06.0008	381	...
3.1.1.07	382	PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS
3.1.1.07.0001	383	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS *
3.1.1.07.0002	384	...
3.1.2	385	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
3.1.2.01	386	DESPESAS COM PESSOAL
3.1.2.01.0001	387	SALÁRIOS E ORDENADOS
3.1.2.01.0002	388	PRÓ-LABORE
3.1.2.01.0003	389	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES
3.1.2.01.0004	390	13º SALÁRIO
3.1.2.01.0005	391	FÉRIAS
3.1.2.01.0006	392	INSS
3.1.2.01.0007	393	FGTS
3.1.2.01.0008	394	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO
3.1.2.01.0009	395	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL
3.1.2.01.0010	396	...
3.1.2.02	397	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
3.1.2.02.0001	398	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS
3.1.2.02.0002	399	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
3.1.2.02.0003	400	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS
3.1.2.02.0004	401	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)
3.1.2.02.0005	402	...
3.1.2.03	403	DESPESAS TRIBUTÁRIAS
3.1.2.03.0001	404	PIS *
3.1.2.03.0002	405	COFINS *
3.1.2.03.0003	406	IPTU
3.1.2.03.0004	407	IPVA
3.1.2.03.0005	408	TAXAS DIVERSAS
3.1.2.03.0006	409	CPMF
3.1.2.03.0007	410	...
3.1.2.04	411	DESPESAS GERAIS
3.1.2.04.0001	412	ENERGIA ELÉTRICA
3.1.2.04.0002	413	ÁGUA E ESGOTO
3.1.2.04.0003	414	TELEFONE
3.1.2.04.0004	415	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS
3.1.2.04.0005	416	SEGUROS
3.1.2.04.0006	417	MATERIAL DE ESCRITÓRIO
3.1.2.04.0007	418	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
3.1.2.04.0008	419	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL
3.1.2.04.0009	420	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
3.1.2.04.0010	421	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES
3.1.2.04.0011	422	REPRODUÇÕES
3.1.2.04.0012	423	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS
3.1.2.04.0013	424	LIVROS, JORNAIS E REVISTAS
3.1.2.04.0014	425	...
3.1.2.05	426	DESPESAS FINANCEIRAS
3.1.2.05.0001	427	JUROS PASSIVOS
3.1.2.05.0002	428	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS
3.1.2.05.0003	429	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS
3.1.2.05.0004	430	DESCONTOS CONCEDIDOS
3.1.2.05.0005	431	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO
3.1.2.05.0006	432	...
3.1.2.06	433	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS
3.1.2.06.0001	434	PROVISÃO PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
3.1.2.06.0002	435	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
3.1.2.06.0003	436	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO
3.1.2.06.0004	437	...
3.2	438	DESPESAS NÃO-OPERACIONAIS
3.2.1	439	RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS
3.2.1.01	440	RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN INVESTI
3.2.1.01.0001	441	PERDAS NA ALIEN DE PARTIC EM COLIGADAS
3.2.1.01.0002	442	...
3.2.1.02	443	RESULTADO NEGATIVO ALIEN IMOBILIZADO
3.2.1.02.0001	444	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
3.2.1.02.0002	445	PERDAS NA ALIEN DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
3.2.1.02.0003	446	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP
3.2.1.02.0004	447	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS
3.2.1.02.0005	448	...
3.2.1.03	449	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO
3.2.1.03.0001	450	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO
3.2.1.03.0002	451	...
3.2.1.04	452	OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE *
3.2.1.04.0001	453	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES
3.2.1.04.0002	454	BAIXAS DE IMOBILIZADO
3.2.1.04.0003	455	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO
3.2.1.04.0004	456	...
3.2.1.05	457	PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTES
3.2.1.05.0001	458	CONTROLADAS E COLIGADAS EQ PATRIMONIAL
3.2.1.05.0002	459	CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO
3.2.1.05.0003	460	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS
3.2.1.05.0004	461	...
4	462	RECEITAS
4.1	463	RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.1	464	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS
4.1.1.01	465	RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC
4.1.1.01.0001	466	VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO
4.1.1.01.0002	467	VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO
4.1.1.01.0003	468	VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO
4.1.1.01.0004	469	VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO
4.1.1.01.0005	470	...
4.1.2	471	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
4.1.2.01	472	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES
4.1.2.01.0001	473	(-) DE VENDAS DE PROD NO MERC INTERNO
4.1.2.01.0002	474	(-) DE VENDAS DE PROD NO MERC EXTERNO
4.1.2.01.0003	475	(-) DE VENDAS DE MERC NO MERC INTERNO
4.1.2.01.0004	476	(-) DE VENDAS DE MERC NO MERC EXTERNO
4.1.2.01.0005	477	(-) ...
4.1.2.02	478	(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS
4.1.2.02.0001	479	(-) SOBRE VENDAS DE PROD NO MERC INTERNO
4.1.2.02.0002	480	(-) SOBRE VENDAS DE PROD MERC EXTERNO
4.1.2.02.0003	481	(-) SOBRE VENDAS DE MERC MERC INTERNO
4.1.2.02.0004	482	(-) SOBRE VENDAS DE MERC NO MERC EXTERNO
4.1.2.02.0005	483	(-) C.M.V OU C.S.P
4.1.2.03	484	(-) IMPOSTOS INCIDENTES S VEN E SERVIÇO
4.1.2.03.0001	485	(-) IPI *
4.1.2.03.0002	486	(-) ICMS
4.1.2.03.0003	487	(-) COFINS **
4.1.2.03.0004	488	(-) PIS **
4.1.2.03.0005	489	(-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL
4.1.3	490	RECEITAS FINANCEIRAS
4.1.3.01	491	JUROS E DESCONTOS
4.1.3.01.0001	492	JUROS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS
4.1.3.01.0002	493	JUROS ATIVOS [OUTROS]
4.1.3.01.0003	494	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS
4.1.3.01.0004	495	...
4.1.3.02	496	VARIAÇÕES MONETÁRIAS

Plano de Contas - A
Geral - Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Conta	Referencia	Descrição
4.1.3.02.0001	497	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS
4.1.3.02.0002	498	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS
4.1.3.02.0003	499	...
4.1.4	500	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS
4.1.4.01	501	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS CONS INCOBRÁ
4.1.4.01.0001	502	...
4.1.4.02	503	REVERSÃO DE PROVISÕES
4.1.4.02.0001	504	...
4.1.5	505	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS
4.1.5.01	506	RECEITAS DIVERSAS
4.1.5.01.0001	507	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS
4.1.5.01.0002	508	VENDAS ACESSÓRIAS
4.1.5.01.0003	509	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL
4.1.5.01.0004	510	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS
4.1.5.01.0005	511	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO
4.1.5.01.0006	512	...
4.2	513	RECEITAS NÃO-OPERACIONAIS
4.2.1	514	RESULTADOS NÃO-OPERACIONAIS
4.2.1.01	515	RESULTADOS POSITIVOS NA ALI INVESTIMENTO
4.2.1.01.0001	516	LUCROS NA ALIE DE PARTIC EM COLIGADAS
4.2.1.01.0002	517	...
4.2.1.02	518	LUCROS NA ALIENAÇÃO DO IMOBILIZADO
4.2.1.02.0001	519	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS
4.2.1.02.0002	520	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS
4.2.1.02.0003	521	LUCROS NA ALIEN DE MÁQ EQUIPAMENTOS
4.2.1.02.0004	522	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS
4.2.1.02.0005	523	...
4.2.1.03	524	RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO
4.2.1.03.0001	525	SINISTROS COM IMOBILIZADO
4.2.1.03.0002	526	...

CEDRAL, 31 de dezembro de 2023

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 605.122.213-83

MURILO COSTA DA SILVA

Contador(a) CRC: 010869/O-2

CPF: 022.005.613-77

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Folha: 71
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	614.223,24	902.593,00	759.323,65	143.269,35	757.492,59
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	345.223,24	827.593,00	759.323,65	68.269,35	413.492,59
1.1.1 - DISPONÍVEL	184.163,24	624.763,00	548.323,65	76.439,35	260.602,59
1.1.1.01 - CAIXA	82.505,15	0,00	8.129,00	8.129,00 C	74.376,15
1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	82.505,15	0,00	8.129,00	8.129,00 C	74.376,15
1.1.1.02 - BANCOS CONTÁ MOVIMENTO	101.658,09	624.763,00	540.194,65	84.568,35	186.226,44
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL	101.658,09	624.763,00	540.194,65	84.568,35	186.226,44
1.1.3 - OUTROS CRÉDITOS	115.400,00	0,00	0,00	0,00	115.400,00
1.1.3.02 - TÍTULOS A RECEBER	115.400,00	0,00	0,00	0,00	115.400,00
1.1.3.02.0001 - CLIENTES DIVERSOS	115.400,00	0,00	0,00	0,00	115.400,00
1.1.5 - ESTOQUES	45.660,00	202.830,00	211.000,00	8.170,00 C	37.490,00
1.1.5.01 - MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	45.660,00	202.830,00	211.000,00	8.170,00 C	37.490,00
1.1.5.01.0001 - MERCADORIAS PARA REVENDA	45.660,00	202.830,00	211.000,00	8.170,00 C	37.490,00
1.3 - ATIVO PERMANENTE	269.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	344.000,00
1.3.2 - IMOBILIZADO	269.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	344.000,00
1.3.2.01 - IMÓVEIS	135.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
1.3.2.01.0001 - TERRENOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1.3.2.01.0003 - CONSTRUÇÕES	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
1.3.2.03 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
1.3.2.03.0001 - MAQUINARIO	59.000,00	0,00	0,00	0,00	59.000,00
1.3.2.04 - VEÍCULOS	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	150.000,00
1.3.2.04.0001 - VEICULOS	75.000,00	75.000,00	0,00	75.000,00	150.000,00
2 - PASSIVO	614.223,24	392.337,58	535.606,93	143.269,35	757.492,59
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	28.054,45	196.168,79	196.168,79	0,00	28.054,45
2.1.3 - FORNECEDORES	22.367,00	0,00	0,00	0,00	22.367,00
2.1.3.01 - FORNECEDORES NACIONAIS	22.367,00	0,00	0,00	0,00	22.367,00
2.1.3.01.0001 - FORNECEDORES DIVERSOS	22.367,00	0,00	0,00	0,00	22.367,00
2.1.6 - OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.687,45	0,00	0,00	0,00	5.687,45
2.1.6.02 - CONTAS A PAGAR	5.687,45	0,00	0,00	0,00	5.687,45
2.1.6.02.0001 - DUPLICATAS A PAGAR	5.687,45	0,00	0,00	0,00	5.687,45
2.1.7 - DIVIDENDOS PARTC E JUROS S/ CAPITAL	0,00	196.168,79	196.168,79	0,00	0,00
2.1.7.01 - DIVIDENDOS	0,00	196.168,79	196.168,79	0,00	0,00
2.1.7.01.0002 - DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	196.168,79	196.168,79	0,00	0,00
2.4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	586.168,79	196.168,79	339.438,14	143.269,35	729.438,14
2.4.1 - CAPITAL SOCIAL	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00

Folha: 97
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 30.016.402/0001-45
01/01/2023 a 31/12/2023

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
2.4.1.01 - CAPITAL SUBSCRITO	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	390.000,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
2.4.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	196.168,79	196.168,79	339.438,14	143.269,35	339.438,14
2.4.3.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	196.168,79	196.168,79	339.438,14	143.269,35	339.438,14
2.4.3.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	196.168,79	196.168,79	339.438,14	143.269,35	339.438,14
3 - DESPESAS	0,00	42.229,00	42.229,00	0,00	0,00
3.1 - DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	42.229,00	42.229,00	0,00	0,00
3.1.1 - DESPESAS COM VENDAS	0,00	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00
3.1.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL	0,00	34.100,00	34.100,00	0,00	0,00
3.1.1.01.0002 - PRÓ-LABORE	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00	0,00
3.1.1.01.0010 - HONORÁRIOS DO CONTADOR	0,00	6.600,00	6.600,00	0,00	0,00
3.1.2 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	0,00
3.1.2.04 - DESPESAS GERAIS	0,00	8.129,00	8.129,00	0,00	0,00
3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.054,00	5.054,00	0,00	0,00
3.1.2.04.0002 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	1.282,10	1.282,10	0,00	0,00
3.1.2.04.0003 - TELEFONE	0,00	1.792,90	1.792,90	0,00	0,00
4 - RECEITAS	0,00	867.858,86	867.858,86	0,00	0,00
4.1 - RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	867.858,86	867.858,86	0,00	0,00
4.1.1 - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	624.763,00	624.763,00	0,00	0,00
4.1.1.01 - RECEITA BRUTA DE VENDAS DE PROD E MERC	0,00	624.763,00	624.763,00	0,00	0,00
4.1.1.01.0003 - VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO IN	0,00	624.763,00	624.763,00	0,00	0,00
4.1.2 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	243.095,86	243.095,86	0,00	0,00
4.1.2.02 - (-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00
1.1.2.02.0005 - (-) C.M.V OU C.S.P	0,00	211.000,00	211.000,00	0,00	0,00
4.1.2.03 - (-) IMPOSTOS INCIDENTES S VEN E SERVIÇO	0,00	32.095,86	32.095,86	0,00	0,00
4.1.2.03.0005 - (-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL	0,00	32.095,86	32.095,86	0,00	0,00

CEDRAL, 31 de DEZEMBRO de 2023

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: 038704162010-1 Org. Exp.: sesp
CPF: 606.122.213-83

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: 010869/0-2
R.G.: 0196350420025 Org. Exp.: SSP/MA
CPF: 022.005.613-77

Folha: 73Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: _____

Balço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 30.016.402/0001-45

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	74.376,15
****	CAIXA	74.376,15
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	186.226,44
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	186.226,44
***	DISPONÍVEL	260.602,59
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	
1.1.3.02.0001	CLIENTES DIVERSOS	115.400,00
****	TÍTULOS A RECEBER	115.400,00
***	OUTROS CRÉDITOS	115.400,00
1.1.5	ESTOQUES	
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	37.490,00
****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	37.490,00
***	ESTOQUES	37.490,00
**	ATIVO CIRCULANTE	413.492,59
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.01	IMÓVEIS	
1.3.2.01.0001	TERRENOS	100.000,00
1.3.2.01.0003	CONSTRUÇÕES	35.000,00
****	IMÓVEIS	135.000,00
1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.3.2.03.0001	MAQUINARIO	59.000,00
****	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.000,00
1.3.2.04	VEÍCULOS	
1.3.2.04.0001	VEICULOS	150.000,00
****	VEÍCULOS	150.000,00
***	IMOBILIZADO	344.000,00
**	ATIVO PERMANENTE	344.000,00
*	ATIVO	757.492,59

Balço Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 30.016.402/0001-45

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	22.367,00
***	FORNECEDORES NACIONAIS	22.367,00
**	FORNECEDORES	22.367,00
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	
2.1.6.02.0001	DUPLICATAS A PAGAR	5.687,45
***	CONTAS A PAGAR	5.687,45
**	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.687,45
**	PASSIVO CIRCULANTE	28.054,45
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	390.000,00
***	CAPITAL SUBSCRITO	390.000,00
**	CAPITAL SOCIAL	390.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	339.438,14
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	339.438,14
**	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	339.438,14
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	729.438,14
*	PASSIVO	757.492,59

CEDRAL - MA , 31 de dezembro de 2023

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.:038704162010-1 Org. Exp.:sesp
CPF: 605.122.213-83

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: 010869/O-2
R.G.:0196350420025 Org. Exp.:SSP/MA
CPF: 022.005.613-77

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - 30.016.402/0001-45

ENDEREÇO: RUA MARIANO VICTAL NEGREIROS, Nº 222, LETRA B, NO CENTRO, CEDRAL-MA, CEP:65.260-000. Folha: 75

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: 

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 30.016.402/0001-45

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	624.763,00	
RECEITAS	<u>624.763,00</u>	624.763,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) C.M.V OU C.S.P	(211.000,00)	
(-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL	(32.095,86)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	<u>(243.095,86)</u>	381.667,14
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
PRÓ-LABORE	(27.500,00)	
HONORARIOS DO CONTADOR	(8.600,00)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	<u>(34.100,00)</u>	347.567,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(5.054,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.282,10)	
TELEFONE	(1.792,90)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	<u>(8.129,00)</u>	339.438,14
LUCRO	<u>R\$ 339.438,14</u>	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresentando um Lucro de R\$ 339.438,14 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

CEDRAL - MA, 31 de dezembro de 2023

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 038704162010-1 Org. Exp.: sesp
 CPF: 605.122.213-83

MURILO COSTA DA SILVA
 Contador(a) CRC: 010869/O-2
 R.G.: 0196350420025 Org. Exp.: SSP/MA
 CPF: 022.005.613-77

Folha: 76Proc. Adm. 10 / 2024Rubrica: [assinatura]**CALCULOS DOS INDICES DA EMPRESA****EMPRESA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 30.016.402/0001-45****R. JUNTA: 21600138141. DATA: 30/01/2020.****ENDereco: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, Nº 222 LETRA B.****BAIRRO: CENTRO. CEP: 65.260-000 CIDADE: CEDRAL. UF: MA****Anual Período: Jan a Dez /2023 Emissão: 31/12/2023.**• **ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

OBS sobre os índices: Indicam a capacidade que a empresa tem de saldar as suas dívidas. Quanto maior, melhor.

LIQUIDEZ ABSOLUTA OU IMEDIATAFormula = Ativo Circulante Disponível / Passivo circulante = R\$ 260.602,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 9,28** (nove reais e vinte e oito centavos)**LIQUIDEZ CORRENTE**Formula = Ativo Circulante/Passivo Circulante = R\$ 413.492,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 14,73** (quatorze reais e setenta e três centavos)**LIQUIDEZ SECA**Formula = (Ativo Circulante - Estoques - Despesas Antecipadas)/Passivo Circulante = R\$ 376.002,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 13,40** (treze reais e quarenta centavos) para cada 1 (um) real de estoque a empresa possui a mais **R\$ 13,40** para liquidez seca.**LIQUIDEZ GERAL**Formula = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R\$ 757.492,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 27,00** (vinte e sete reais).**SOLVENCIA GERAL**Formula = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R\$ 757.492,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 27,00** (vinte e sete reais).**ÍNDICES DE ROTATIVIDADE (OPERACIONAIS)****ROTAÇÃO DO ATIVO**Formula (mensal) = Ativo Total/ Prestações de serviços/ vendas Mensais = R\$ 757.492,59 / R\$ 52.063,58 = **R\$ 14,54** (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**ROTAÇÃO DOS ESTOQUES**Formula = (anual) = Estoques/CMV (x) 360 = R\$ 37.490,00 / R\$ 211.000,00 x 360 dias = **63,96** dias médios (sessenta e três e noventa e seis dias médios)**ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO**Formula = Patrimônio Líquido/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 729.438,14 / R\$ 52.063,58 = **R\$ 14,01** (quatorze reais e um centavo).**ROTAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO**Formula = (mensal) = Capital de Giro Próprio/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 385.438,14 / R\$ 52.063,58 = **R\$ 7,40** (sete reais e quarenta centavos)**ROTAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**Formula = Ativo Circulante/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 413.492,59 / R\$ 52.063,58 = **R\$ 7,94** (sete reais e noventa e quatro centavos)**ROTAÇÃO DE CONTAS A RECEBER**

Formula = Duplicatas a Receber/ Revenda de Mercadorias Mensais (x) 360 = R\$ 115.400,00 / R\$ 52.063,58 x 360 = 797,94 (setecentos e noventa e sete e noventa e quatro dias médios)

ROTAÇÃO DE PAGAMENTOS

Formula = Fornecedores/Compras a Prazo Anuais (x) 360 = R\$ 22.367,00 / R\$ 22.367,00 x 360 = 360 (trezentos e sessenta dias médios)

- **ÍNDICES PATRIMONIAIS E DE ESTRUTURA**

Indicam a participação própria e de terceiros na estrutura patrimonial da empresa.

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Formula = Ativo Permanente/Patrimônio Líquido = R\$ 344.000,00 / R\$ 729.438,14 = R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 28.054,45 / R\$ 729.438,14 = R\$ 0,03 (três centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 28.054,45 / R\$ 729.438,14 = R\$ 0,03 (três centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Ativo Total = R\$ 28.054,45 / R\$ 757.492,59 = R\$ 0,03 (três centavos)

CEDRAL – MA, 31 de dezembro de 2023.

JORGE LUIS PEREIRA SOARES

SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF – 605.122.213-83 - RG: 0387041620101

MURILO COSTA DA SILVA

CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, com nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS, e tem como sede e domicílio na Rua Mariano Victal de Negreiros N 222 Letra B, no bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral - MA. . CNPJ: 30.016.402/0001-45 número de identificação de registro de empresas -NIRE: 21600138141 data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/01/2020 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2023 findo em 31/12/2023 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma LTDA, tendo como objeto social: Atividade principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. E terá como atividades secundárias: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armário. 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. 8219-9/01 - Fotocópias. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 8599-6/99 - Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade previa, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O acervo de capital é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: JORGE LUIS PEREIRA SOARES tem 100% da participação no acervo do capital.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Folha: 79

Proc. Adm. 10 / 2024

Rubrica: ✍

A Empresa não tem nem um tipo de investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF - 605.122.213-83 - RG: 0387041620101

MURILO COSTA DA SILVA
CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

**TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023**

ESTAS PÁGINAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 5 DA FIRMA:

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS 222 - LETRA B - CENTRO - 65 260-000
CEDRAL - MA

C.N.P.J (MF): 30.016.402/0001-45
CADASTRO ESTADUAL: 125581939
REG. CIVIL: 21600138141 EM 30/01/2020
LIVRO DIÁRIO Nº5

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E CONSTA
033 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0033

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI Nº 82 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

CEDRAL, 31 de dezembro de 2023

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
CPF: 605.122.213-83
SOCIO ADMINISTRADOR

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: 010869/O-2
CPF: 022.005.613-77



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/03/2024 08:09 SOB Nº 20240357647.
PROTOCOLO: 240357647 DE 18/03/2024. NIRE: 21600138141.
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Folha: 82Proc. Adm. 10/2024Rubrica: [assinatura]Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
CNPJ : 30.016.402/0001-45

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	74.376,15
****	CAIXA	74.376,15
1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	
1.1.1.02.0001	BANCO DO BRASIL	186.226,44
****	BANCOS CONTA MOVIMENTO	186.226,44
***	DISPONIVEL	260.602,59
1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER	
1.1.3.02.0001	CLIENTES DIVERSOS	115.400,00
****	TÍTULOS A RECEBER	115.400,00
**	OUTROS CRÉDITOS	115.400,00
1.1.5	ESTOQUES	
1.1.5.01	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	
1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA	37.490,00
****	MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS	37.490,00
**	ESTOQUES	37.490,00
**	ATIVO CIRCULANTE	413.492,59
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.2	IMOBILIZADO	
1.3.2.01	IMÓVEIS	
1.3.2.01.0001	TERRENOS	100.000,00
1.3.2.01.0003	CONSTRUÇÕES	35.000,00
****	IMÓVEIS	135.000,00
1.3.2.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	
1.3.2.03.0001	MAQUINARIO	59.000,00
****	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	59.000,00
1.3.2.04	VEÍCULOS	
1.3.2.04.0001	VEICULOS	150.000,00
****	VEÍCULOS	150.000,00
***	IMOBILIZADO	344.000,00
**	ATIVO PERMANENTE	344.000,00
*	ATIVO	757.492,59

Folha: 93
 Proc. Adm. 10 / 2024
 Rubrica: 4

Balanco Patrimonial - Exercício de 2023
 CNPJ : 30.016.402/0001-45

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.3	FORNECEDORES	
2.1.3.01	FORNECEDORES NACIONAIS	
2.1.3.01.0001	FORNECEDORES DIVERSOS	22.367,00
****	FORNECEDORES NACIONAIS	22.367,00
***	FORNECEDORES	22.367,00
2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	
2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	
2.1.6.02.0001	DUPLICATAS A PAGAR	5.687,45
****	CONTAS A PAGAR	5.687,45
***	OUTRAS OBRIGAÇÕES	5.687,45
**	PASSIVO CIRCULANTE	28.054,45
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	390.000,00
****	CAPITAL SUBSCRITO	390.000,00
***	CAPITAL SOCIAL	390.000,00
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	339.438,14
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	339.438,14
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	339.438,14
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	729.438,14
*	PASSIVO	757.492,59

CEDRAL - MA , 31 de dezembro de 2023

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
 SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.:038704162010-1 Org. Exp.:sasp
 CPF: 605.122.213-83

MURILO COSTA DA SILVA
 Contador(a) CRC: 010869/O-2
 R.G.:0196350420025 Org. Exp.:SSP/MA
 CPF: 022.005.613-77

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - 30.016.402/0001-45

ENDEREÇO: RUA MARIANO VICTAL NEGREIROS, Nº 222, LETRA B, NO CENTRO, CEDRAL-MA, CEP:65.260-000.

Folha: 84Proc. Adm. 10/2024Rubrica: +

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 - CNPJ: 30.016.402/0001-45

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO	624.763,00	
RECEITAS	624.763,00	624.763,00
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS		
(-) C.M.V OU C.S.P	(211.000,00)	
(-) D.A.S. SIMPLES NACIONAL	(32.095,86)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	(243.095,86)	381.667,14
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		
PRÓ-LABORE	(27.500,00)	
HONORARIOS DO CONTADOR	(6.600,00)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	(34.100,00)	347.567,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ENERGIA ELÉTRICA	(5.054,00)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.282,10)	
TELEFONE	(1.792,90)	
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	(8.129,00)	339.438,14
LUCRO	R\$ 339.438,14	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), apresentando um Lucro de R\$ 339.438,14 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

CEDRAL - MA, 31 de dezembro de 2023

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
SOCIO ADMINISTRADOR
 R.G.: 038704162010-1 Org. Exp.: sesp
 CPF: 605.122.213-83

MURILO COSTA DA SILVA
Contador(a) CRC: 010869/O-2
 R.G.: 0196350420025 Org. Exp.: SSP/MA
 CPF: 022.005.613-77



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12403838129 em 19/03/2024, protocolo 240357647. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
Número de Registro:	21600138141
CNPJ:	30016402000145
Município:	Cedral

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA	MA010869/O-2
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 19/03/2024 08:09 SOB Nº 20240357647.
PROTOCOLO: 240357647 DE 18/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12403838129. NIRE: 21600138141.
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 19/03/2024
empresafacil.ma.gov.br

Folha: 86
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]



DECLARAÇÃO CONTADOR RESPONSÁVEL

O SR. MURILO COSTA DA SILVA, INSCRITO NO CPF Nº 022.005.613-77, E CRC/UF Nº MA-010869-0, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE É CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.016.402/0001-45, COM INSCRIÇÃO ESTADUAL 12.558193-9, COM REGIME DE APURAÇÃO SIMPLES NACIONAL, E IGUALMENTE ATESTA O ATENDIMENTO DOS ÍNDICES ECONÔMICOS PREVISTOS NO EDITAL.

PINHEIRO – MA, 15 DE ABRIL DE 2024.

ATENCIOSAMENTE;

MURILO COSTA DA SILVA:02200561377
7

Assinado de forma digital
por MURILO COSTA DA
SILVA:02200561377
Dados: 2024.04.15
15:59:38 -03'00'

MURILO COSTA DA SILVA
CPF 022.005.613-77
CONTADOR
CRC MA-010869/O-2

- COSTA E SILVA – ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL – EPP -
CNPJ: 15.763.443/0001-01; Inscrição Estadual: isento; Inscrição Municipal: 366899-7.
Endereço: AV. Washington Luís Nº 1904 Letra D, no Bairro: Alcântara.
Cidade: Pinheiro – MA. CEP: 65.200-000.
Contato: (98) 98135-6611/98879-1339/98806-8804/98439-7797 e-mail: contabilidadecs.pho@hotmail.com

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MURILO COSTA DA SILVA
REGISTRO.....	: MA-010869/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.005.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/06/2024 as 10:09:28.

Válido até: 14/09/2024.

Código de Controle: 240289.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Folha: 28Proc. Adm. 10 / 2024Rubrica: [assinatura]**CALCULOS DOS INDICES DA EMPRESA****EMPRESA: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA. CNPJ: 30.016.402/0001-45.****R. JUNTA: 21600138141. DATA: 30/01/2020.****ENDERECO: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, Nº 222 LETRA B.****BAIRRO: CENTRO. CEP: 65.260-000 CIDADE: CEDRAL. UF: MA****Anual Período: Jan a Dez /2023 Emissão: 31/12/2023.**• **ÍNDICES DE LIQUIDEZ**

OBS sobre os Índices: Indicam a capacidade que a empresa tem de saldar as suas dívidas. Quanto maior, melhor.

LIQUIDEZ ABSOLUTA OU IMEDIATAFormula = Ativo Circulante Disponível / Passivo circulante = R\$ 260.602,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 9,28** (nove reais e vinte e oito centavos)**LIQUIDEZ CORRENTE**Formula = Ativo Circulante/Passivo Circulante = R\$ 413.492,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 14,73** (quatorze reais e setenta e três centavos)**LIQUIDEZ SECA**Formula = (Ativo Circulante - Estoques - Despesas Antecipadas)/Passivo Circulante = R\$ 376.002,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 13,40** (treze reais e quarenta centavos) para cada 1 (um) real de estoque a empresa possui a mais **R\$ 13,40** para liquidez seca.**LIQUIDEZ GERAL**Formula = (Ativo Circulante + Ativo não Circulante)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R\$ 757.492,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 27,00** (vinte e sete reais).**SOLVENCIA GERAL**Formula = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante) = R\$ 757.492,59 / R\$ 28.054,45 = **R\$ 27,00** (vinte e sete reais).**ÍNDICES DE ROTATIVIDADE (OPERACIONAIS)****ROTAÇÃO DO ATIVO**Formula (mensal) = Ativo Total/ Prestações de serviços/vendas Mensais = R\$ 757.492,59 / R\$ 52.063,58 = **R\$ 14,54** (quatorze reais e cinquenta e quatro centavos)**ROTAÇÃO DOS ESTOQUES**Formula = (anual) = Estoques/CMV (x) 360 = R\$ 37.490,00 / R\$ 211.000,00 x 360 dias = **63,96** dias médios (sessenta e três e noventa e seis dias médios)**ROTAÇÃO DO PATRIMÔNIO**Formula = Patrimônio Líquido/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 729.438,14 / R\$ 52.063,58 = **R\$ 14,01** (quatorze reais e um centavo).**ROTAÇÃO DO CAPITAL DE GIRO**Formula = (mensal) = Capital de Giro Próprio/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 385.438,14 / R\$ 52.063,58 = **R\$ 7,40** (sete reais e quarenta centavos)**ROTAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**Formula = Ativo Circulante/ Revenda de Mercadorias Mensais = R\$ 413.492,59 / R\$ 52.063,58 = **R\$ 7,94** (sete reais e noventa e quatro centavos)**ROTAÇÃO DE CONTAS A RECEBER**

Formula = Duplicatas a Receber/Revenda de Mercadorias Mensais (x) 360 = R\$ 115.400,00 / R\$ 52.063,58 x 360 = 797,94 (setecentos e noventa e sete e noventa e quatro dias médios)

ROTAÇÃO DE PAGAMENTOS

Formula = Fornecedores/Compras a Prazo Anuais (x) 360 = R\$ 22.367,00 / R\$ 22.367,00 x 360 = 360 (trezentos e sessenta dias médios)

- **ÍNDICES PATRIMONIAIS E DE ESTRUTURA**

Indicam a participação própria e de terceiros na estrutura patrimonial da empresa.

GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

Formula = Ativo Permanente/Patrimônio Líquido = R\$ 344.000,00 / R\$ 729.438,14 = R\$ 0,47 (quarenta e sete centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CURTO PRAZO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 28.054,45 / R\$ 729.438,14 = R\$ 0,03 (três centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO EM RELAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Patrimônio Líquido = R\$ 28.054,45 / R\$ 729.438,14 = R\$ 0,03 (três centavos)

GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

Formula = Passivo Circulante (+) Passivo Não Circulante/Ativo Total = R\$ 28.054,45 / R\$ 757.492,59 = R\$ 0,03 (três centavos)

CEDRAL – MA, 31 de dezembro de 2023.

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF – 605.122.213-83 - RG: 0387041620101

MURILO COSTA DA SILVA
CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, com nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS, e tem como sede e domicílio na Rua Mariano Vical de Negreiros N 222 Letra B, no bairro: Centro, CEP: 65.260-000. Na cidade de: Cedral - MA. . CNPJ: 30.016.402/0001-45 número de identificação de registro de empresas -NIRE: 21600138141 data do arquivamento dos atos constitutivos: 30/01/2020 elaborou e está apresentando as suas demonstrações contábeis do exercício 2023 findo em 31/12/2023 de acordo com o modelo contábil para as Micro Empresas e empresas de Pequeno Porte, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), é uma firma LTDA, tendo como objeto social: Atividade principal: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. E terá como atividades secundárias: 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas. 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática. 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis. 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho. 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação. 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria. 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos. 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório. 5611-2/03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê. 5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos. 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte, tais como: ônibus, motocicletas, trailers, caminhões, reboques, semi-reboques e similares, sem condutor. 8219-9/01 - Fotocópias. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. 8599-6/99 - Outras atividades de ensino, tais como: cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não tem empréstimos e financiamentos

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O acervo de capital é de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: JORGE LUIS PEREIRA SOARES tem 100% da participação no acervo do capital.

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Folha: 91
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: [assinatura]

A Empresa não tem nem um tipo de investimento.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

JORGE LUIS PEREIRA SOARES
SÓCIO ADMINISTRADOR - CPF - 605.122.213-83 - RG: 0387041620101

MURILO COSTA DA SILVA
CONTADOR - CRC: MA 010869/O-2 - CPF: 022.005.613-77 - RG: 019635042002-5



Folha: 92
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: 1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02200561377	MURILO COSTA DA SILVA
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2024 15:11 SOB N° 20240357680.
PROTOCOLO: 240357680 DE 19/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403885593. CNPJ DA SEDE: 30016402000145.
NIRE: 21600138141. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/03/2024.
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.016.402/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6683.03B4.76F5.D196 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/07/2024 às 16:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 605.122.213-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6683.03A0.31E3.9176 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Folha: 95

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: +

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2024 16:28:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**
CNPJ: **30.016.402/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Folha: 96
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.016.402/0001-45 DUNS®: 94*****53
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	12/07/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	28/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/08/2024
Receita Municipal	Validade:	17/08/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/07/2024 16:27

CPF: 605.XXX.XXX-83 Nome: JORGE LUIS PEREIRA SOARES

Ass: _____



Folha: 97
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: [assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.016.402/0001-45 DUNS®: 94*****53
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Folha: 98

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: ←

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.016.402/0001-45 DUNS®: 94*****53
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA
Nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**

PRACA. GOV. NEWTON BELLO, 66
 CEDRAL - MA
 98 33981238 - CNPJ : 06.235.006/0001-24
 ouvidoria@cedral.ma.gov.br
 http://www.cedral.ma.gov.br/

BIC Alvara
 Inscrição: 1815
 CGM: 7315

Folha: 99
 Proc. Adm. 10 / 2024
 Rubrica: [assinatura]

Dados Cadastrais do CGM

Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA I CNPJ/CPF: 30016402000145
 Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS, NÂ° 22; Complemento: LETRA B
 Bairro: CENTRO Fone: (98) 8748-6549/
 Cidade: CEDRAL E-mail: globalempreendimentos2018@gmail.com
 Cep: 65260000

Dados Cadastrais da Inscrição

(Inscrição Municipal): (1815) (CNPJ/CPF): (30016402000145)
 Nome: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA I Endereço: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS
 Nome Fantasia: GLOBAL EMPREENDIMENTOS Registro na junta:
 Referência Anterior: Data da Junta: 22/03/2018
 Inscrição Estadual: Data de Baixa:
 Data Inicial: 01/01/2023 Numero: 222
 Rua: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS Complemento: LETRA B
 Bairro: CENTRO Processo:
 Matrícula: Escritório:
 Área: 0 Identidade:
 E-mail: globalempreendimentos2018@gmail.com Cep: 65260000
 Fone: (98) 8748-6549/ Empregados: 1
 Zona Fiscal: - Data do cadastro: 05/02/2021

Atividades

Cod.	Atividade	Tipo	Data Inicio	Data Fim	Data Baixa
471210000	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	P	22/03/2018		
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	S	22/03/2018		
451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS	S	22/03/2018		
472370000	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	S	22/03/2018		
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	S	22/03/2018		
475120200	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	S	22/03/2018		
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	S	22/03/2018		
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	S	22/03/2018		
475710000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO	S	22/03/2018		
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	S	22/03/2018		
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	S	22/03/2018		
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	S	22/03/2018		
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	S	22/03/2018		
478900700	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO	S	22/03/2018		
561120300	LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES	S	22/03/2018		
562010200	SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE	S	22/03/2018		
581910000	EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS	S	22/03/2018		
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

PRACA. GOV. NEWTON BELLO, 66
CEDRAL - MA
98 33981238 - CNPJ : 06.235.006/0001-24
ouvidoria@cedral.ma.gov.br
http://www.cedral.ma.gov.br/

BIC Alvara
Inscrição: 1815
CGM: 7315

Folha: 100
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ANTERIORES, SEM CONDUTOR

821990100 FOTOCOPIAS	S	22/03/2018
859960400 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	S	22/03/2018
859989900 OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS	S	22/03/2018
ANTERIORES		

Sócios

NÃO POSSUI SOCIOS

Aidof

NÃO POSSUI AIDOF

Optante Simples

Sem lançamentos

S 22/03/2018

Estado do
MaranhãoSINTEGRA/ICMS
Consulta Pública do Cadastro do Estado
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS	
IDENTIFICAÇÃO	
CGC: 30.016.402/0001-45 Inscrição Estadual: 12.558193-9	
Razão Social: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA	
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL	
ENDEREÇO	
Logradouro: RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS	
Número: 222 Complemento: LETRA B	
Bairro: CENTRO	
Município: CEDRAL UF: MA	
CEP: 65260000 DDD: Telefone: 87486549	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
CNAE Principal:	4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANTÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
8219901	FOTOCÓPIAS
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO	
Data desta Situação Cadastral: 20/12/2021	
OBRIGAÇÕES	
NFe a partir de (CNAE's):	01/09/2009 - (4511101), 01/10/2010 - (5819100), 14/08/2018 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:	
CTE a partir de:	
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.	
Data da Consulta: 01/07/2024	
Número da Consulta:	
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>	

INSC. ESTADUAL: 12.558.193-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 30.016.402/0001-45

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

NIRE: 21600138141

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 23/03/2018

CAPITAL SOCIAL: 390.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 41 - AGÊNCIA DE PINHEIRO

UFRE: 50 - UFRE / SANTA INZS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: globalempreendimentos2018@gmail.com

ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65260-000

ENDEREÇO RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS

NÚMERO: 222

COMPLEMENTO: LETRA B

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO DA SECRETARIA MUNICIPAL

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CEDRAL

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8748-6549

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS

NÚMERO: 222

COMPLEMENTO: LETRA B

PONTO DE REFERENC.: --

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: CEDRAL

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)8748-6549

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEN	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
5	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
8	4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA
9	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
11	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
12	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
13	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
14	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
15	5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
16	5819100	EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
17	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
18	8219901	FOTOCÓPIAS
19	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
20	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
21	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES	101 - SÓCIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 60512221383

DATA: 05/01/2024

HORA: 08:13

Folha: 303

Proc. Adm. 10 / 2024

Rubrica: [assinatura]

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
60512221383	JORGE LUIS PEREIRA SOARES	205 - ADMINISTRADOR
2200561377	MURILO COSTA DA SILVA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/04/2019	-	Ativo
NF-e	01/09/2009	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Folha: 304
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: ↓

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA

INSCRIÇÃO: 30.016.402/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/07/2024, às 16:34:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LJE5WXV95

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DO FERJ

Guia de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Maranhão

Número da Guia

24.052.101.001.843.065-5

Pagar este documento até

31/07/2024

Data de emissão

01/07/2024

Valor total do documento

R\$ 70,00

Cedente

Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento do Judiciário - FERJ

CNPJ

04.408.070/0001-34

Serventia

CEDRAL - CEDRAL - VARA/JUIZADO

Dados do Processo

Número:

Autor/Requerente:

Réu/Requerido:

Sacado

GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA CNPJ Nº 30.016.402/0001-45 I. E. 125581939
RUA MARIANO VICTAL DE NEGREIROS 222, B CENTRO
CEDRAL/MA CEP: 65260-000

Composição do Documento de Arrecadação

ATENÇÃO: Documento pago exclusivamente no Banco do Brasil e correspondentes bancários, preferencialmente nos postos de autoatendimento.

Nº DA CUSTA: 1448542024

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Parâmetros informados:

Resultado do cálculo:

3.1 Certidão R\$ 70

(ART. 98, § 5º CPC) Desconto 0,00

(ART. 98, § 6º CPC) Parcelamento 1 x 70,00

TOTAL: R\$ 70,00

PAGUE A GUIA VIA PIX

ATÉ 31/07/2024 ÀS 20H



85800000000 3 70000517202 5 40731240521 1 01001843065 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

85800000000 3 70000517202 5 40731240521 1 01001843065 9

Nº Guia:

24.052.101.001.843.065-5

Vencimento:

31/07/2024





Folha: 106
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

À Senhora
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal do Contrato

Venho pelo presente, solicitar de vossa senhoria que seja providenciado a pesquisa de preço conforme as orientações da Instrução Normativa (IN) 73, de 05/08/2020, tendo como parâmetro o preço praticado por outros órgãos públicos, com vistas a deflagração de aditivo do contrato nº 020/2023, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Matinha – MA.

Matinha – MA, 09 de julho de 2024


JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA

CPF: nº 224296113-68
Perícia nº 066/2023
João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
RUA DE SÃO CARLOS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - MATINHA - MA
CEP: 65.100-000

PORTARIA N.º 006/2023 CMM/MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 o Sr. **JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**, CPF N.º 224.296.113-68, para exercer o cargo de Secretário, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023

[assinatura]
JOSÉ ARAÚJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA



Folha: 108
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PESQUISA DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 010/2024 – CMM

1. Objetivo e modelo apresentado:

Visando apurar a estimativa de custo para Aditivo Contratual do contrato nº 020/2023 CMM – 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - Contratação de empresa para prestação dos serviços de buffet visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Matinha - MA, foi iniciada pesquisa de preços para coleta de fontes de pesquisa.

2. Fonte de pesquisa:

Foi realizada consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com o Painel de Preços do Governo Federal, Mural do Portal Sinc-contrata TCE/MA e Portal da Transparência Câmaras e Prefeituras Municipais no Estado do Maranhão.

3. Propostas recebidas válidas:

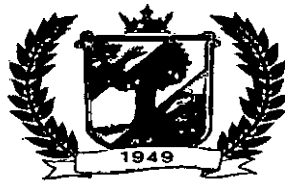
Todas as fontes obtidas através da consulta de preços utilizando valores oficiais de referência com o Painel de Preços do Governo Federal, Mural do Portal Sinc-contrata TCE/MA e Portal da Transparência foram consideradas válidas e utilizadas para geração do mapa comparativo de preços e estimativa de custos.

4. Base da estimativa de custos:

Serão realizadas 02 (duas) estimativas de custos, conforme a seguir:

A primeira baseada na média de preços da Pesquisa de mercado, utilizando as seguintes fontes:

Fonte 1 – (Painel de Preço, Resultado 293) – UASG: 929395 - NITERÓI
EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A;



Folha: 109
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: ✓

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Fonte 2 – (Painel de Preço, Resultado 294) – UASG: 926764 - UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM;

Fonte 3 – (Painel de Preço, Resultado 295) – UASG: 160215 - COMISSÃO
REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR;

A segunda baseada nos preços praticados através do Contrato nº 015/2023 –
CMM, celebrado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa GLOBAL
EMPREENDEMENTOS E ACESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.016.402/0001-
45, cujo objeto é a prestação dos serviços de buffet visando atender às necessidades da
Câmara Municipal De Matinha - MA.

Matinha/MA, 10 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal Do Contrato



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA Nº 032/2023

Matinha (MA), 12 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Legislativo, nos termos do disposto nos artigos 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados pela câmara municipal; II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV-Indicar eventuais glosas das faturas, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora, Bruna Luzya Nunes Pinheiro, CPF nº 611.678.233-70, como Fiscal Titular e Acompanhante do Contrato Nº 020/2023, celebrado com a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSÓRIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado interno, inscrita legalmente no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, com sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, nº 222, Letra B, Centro, Cedral - MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu (a) representante legal o Sr. **Jorge Luis Pereira Soares**, brasileiro, portador do CPF nº 605.122.213-83, para prestação dos serviços de buffet, para Câmara Municipal de Matinha – MA.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no processo.

José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha



MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 31.672,93 R\$ 35,00 R\$ 1,15

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 293 a 293

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
BUFFET	2024

RESULTADO 293

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00090

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - O objeto da licitação é a contratação de empresas especializadas no ramo de prestação de serviços de locação Palco, Box Truss, House Mix, Estrutura para Sustentação de Leds, Grade de Isolamento, Piso Estruturado, Piso Isoflor, Mobiliário de Plástico, Sistema de Led, Sonorização; Sistema de Iluminação, Gerador de Energia e Mega Trio, Banheiro Químico, Extintor de Incêndio, Ambulância, maca/padiola, entre outros tipos de serviços que constam no EDITAL.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8000

Código do CATMAT: 12807

Descrição do Item: BUFFET

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 24/01/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: JG TECH COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS ALIMENTICIOS E GRAFICOS LTDA

CNPJ/CPF: 08145825000106

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 929395 - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Órgão Superior: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 31.672,93 R\$ 35,00 R\$ 1,15

Quantidade total de registros: 0
Registros apresentados: 295 a 295

FILTROS APLICADOS

Descrição	Ano da Compra
BUFFET	2024

RESULTADO 295

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 90001/2024

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Serviço de fornecimento de Buffet para a Passagem de Comando da Comissão Regional de Obras da 8ª Região Militar.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 8550

Código do CATMAT: 12807

Descrição do Item: BUFFET

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 01/02/2024

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MILLENNIUM EVENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF: 03861383000180

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REG MILITAR

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: -



Folha: 119
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Ref.: Processo Administrativo nº 010/2024 – CMM

A Câmara Municipal de Matinha – MA, iniciou o Processo Administrativo nº 010/2024 – CMM, cujo objeto é o Aditivo Contratual, referente ao Contrato nº 020/2023 CMM, cujo objeto é a prestação dos serviços de buffet visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Matinha - MA.

O mapa comparativo de preços foi feito utilizando os preços das fontes obtidas, conforme consta a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FONTE	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
01	Aditivo Contratual, referente ao Contrato nº 020/2023 CMM, cujo objeto é a prestação dos serviços de buffet visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA	1 – Serviço	Fonte 1 – (Painel de Preço, Resultado 293) – UASG: 929395 - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A;	8.000,00
			Fonte 2 – (Painel de Preço, Resultado 294) – UASG: 926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM;	8.350,00
			Fonte 3 – (Painel de Preço, Resultado 295) – UASG: 160215 - COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8º REG MILITAR;	8.550,00
			Preço médio / Pesquisa de mercado	8.300,00
Valor Total Médio durante o período de 7 (sete) meses.				R\$ 58.100,00

Matinha - MA, 10 de julho de 2024.

Atenciosamente,

Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Bruna Luyza Nunes Pinheiro
Fiscal Do Contrato



Folha: 115

Proc. Adm. 10 / 2024

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo nº 010/2024 – CMM

1. Introdução

Em atenção a despacho da Fiscal do Contrato, foi aberto o presente processo, tendo por objetivo apresentar justificativa para aditivo contratual ao Contrato nº 020/2023 – CMM, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha e a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Matinha – MA.

2. Situação atual do Contrato nº 020/2023 – CMM e Análise da proposta de Aditivo Contratual.

A Câmara Municipal de Matinha instaurou o Processo Administrativo nº 014/2023 – CMM, que originou a Dispensa de Licitação nº 014/2023, originando o Contrato nº 020/2023 – CMM, tendo como contratada a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, com prazo de vigência de 7 (sete) meses.

Consigna-se que o valor total do contrato em epígrafe está estimado em R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), pagos conforme a demanda, aditivado em 28 de dezembro de 2023 por mais 7 (sete) meses com data de finalidade em 31 de julho de 2024.

3. Análise da proposta de Aditivo Contratual

Considerando que o Fiscal do Contrato, a fiscal consultou, através do Ofício nº 046/2024 – CPL/CMM, datado de 08 de julho de 2024, a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, sobre aceite de prorrogação contratual ao Contrato nº 020/2023 – CMM, tendo a referida empresa, através de Carta de Aceite, datada de 09 de julho de 2024, manifestando-se favorável à Prorrogação Contratual por mais 5 (cinco) meses, bem como está juntado aos autos a documentação de regularidade jurídica, econômica, fiscal e tributária da



Folha: 116
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

empresa.


Diante disso, justifica-se a Aditivção Contratual por mais 5 (cinco) meses nas mesmas condições executadas atualmente, pois além de ser de mútuo interesse entre a Câmara Municipal de Matinha a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, tal hipótese também está prevista em Contrato.

4. Conclusão

Assim, *ex expositis*, propugna-se a aditivção contratual mediante a prorrogação da vigência por mais 5 (cinco) meses ao Contrato nº 020/2023 – CMM, firmado entre a Câmara Municipal de Matinha - MA e a GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Matinha – MA.

Matinha/MA, 11 de julho de 2024.

Atenciosamente,


JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA
CPF: nº 224296113-68

João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 117
Proc. Adm. 30 / 2024
Rubrica: ←

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao Ilustríssimo Senhor
José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha - MA

Assunto: 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Matinha – MA.


Senhor Presidente,

De ordem do despacho proferido pela fiscal do contrato e parecer jurídico, solicitamos a Vossa Excelência que autorize o Aditivo de Prazo ao contrato nº 020/2023, Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Matinha – MA, referente à Dispensa de Licitação nº 014/2023, permanecendo o mesmo valor sem alterações.

Peço informar, ainda, se a despesa tem adequação com a lei orçamentária para o exercício financeiro 2024 e compatibilidade com a lei de diretrizes orçamentárias e com o plano plurianual.

Matinha - MA, 11 de julho de 2024.

Atenciosamente,


JOÃO CRISOSTOMO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário da Câmara Municipal de Matinha/MA

CPF: nº 224296113-68

Portaria nº 006/2023

João Crisostomo Martins dos Santos Junior
Secretário da Câmara Municipal de Matinha



Folha: 118
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA**

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

**À
Contabilidade
Câmara Municipal de Matinha - MA**

Autorizo, em consonância com despacho proferido pela Assessoria Jurídica desta Câmara, seja adotada as providências cabíveis, no sentido de que seja deflagrado a prorrogação do 2º Termo Aditivo do contrato nº 020/2023, observadas as disposições esculpidas no Art. 132 da Lei nº 14.133/21.

Informe-nos a existência de crédito orçamentário e dotação orçamentaria para realizarmos a contratação dos serviços, para o exercício financeiro 2024.

Outrossim, determino ainda, seja observado o enquadramento orçamentário que dará suporte a referida despesa, ato contínuo a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para demais providências.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2024.**

**JOSE ARAUJO
SILVA FILHO
35125659304**

Assinado digitalmente por JOSE ARAUJO SILVA
FILHO:35125659304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia,
OU=31196312000146, OU=Pessoa Física A1,
OU=ARINNOVA, OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, CN=JOSE ARAUJO SILVA FILHO:
35125659304
Razão: Eui sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**José Araújo Silva Filho
Ver. Presidente da Câmara**



Folha: 179
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Câmara Municipal de Matinha – MA

Conforme solicitação dessa egrégia Agente de Contratação, informo que existe disponibilidade orçamentaria e rubrica para ocorrer com a despesa referente ao 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha – MA.

Informamos que a despesa acima discriminada tem dotação específica no Orçamento de Programa para o exercício financeiro de 2024, conforme discriminação:

01 – Câmara Municipal de Matinha.
01.031.0001.0.001 - Manutenção e Func. das atividades administrativas
3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Matinha – MA, 15 de julho de 2024.

Bruna Lúzya Nunes Pinheiro
Bruna Lúzya Nunes Pinheiro
Contadora da Câmara de Matinha

Folha: 120
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: ✓

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Pinheiro, S/nº - Centro - Matinha - MA
CEP: 65.100-000

PORTARIA Nº 004/2023-CMM/MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, DE ACORDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

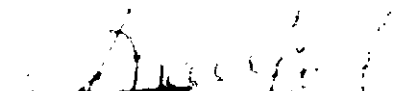
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 02 de janeiro de 2023 a Senhora
BRUNA LUYZA NUNES PINHEIRO, CPF N.º 611678233-70, para exercer o
cargo de Contadora, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado
do Maranhão, aos 02 de janeiro de 2023


JOSE ARAUJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA



Folha: 121

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

Ao
Exmº Senhor
José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara Municipal de Matinha

Em atendimento as disposições previstas no inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estamos encaminhando a V.Exa. para as devidas providências, os autos do Processo Administrativo Nº 010/2024.

Matinha – MA, 16 de julho de 2024.

Atenciosamente,


Lucas Silva Araújo Penha
Agente de Contratação
Portaria 008/2023



Folha: 122

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PORTARIA Nº 007/2023

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e considerando o § 1º a §4º do artigo 51 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Câmara Municipal de Matinha - MA, composta de 3 (três) membros com mandato de 1 (um) ano, facultada a recondução no período seguinte de apenas 1 (um) dos membros.

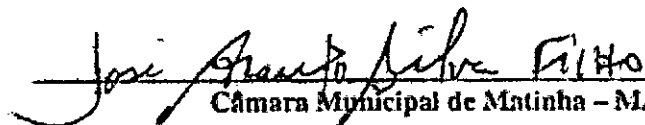
Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de Matinha, Estado do Maranhão:

- Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Sr. Lucas Silva Araújo Penha, CPF nº 612.999.453-25.
- Secretária: Sr.ª Bruna Luyza Nunes Pinheiro, CPF nº 611.678.233-70.
- Membro: Sr.ª Dandara Botelho Azevedo, CPF nº 611.492.003-16.

Art. 3 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, em 02 de janeiro de 2023.


Câmara Municipal de Matinha – MA
José Araújo Silva Filho
Presidente da Câmara
Biênio 2023 - 2024



Folha: 123
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
Câmara Municipal de Matinha – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal De Matinha – MA, para o exercício financeiro de 2024, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 010/2024**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE JULHO DE 2024.

JOSE ARAUJO
SILVA FILHO:
35125659304

Assinado digitalmente por JOSE ARAUJO SILVA FILHO:
35125659304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videconferencia,
OU=31196312000146, OU=Pessoa Física A1,
OU=ARINNOVA, OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, CN=JOSE ARAUJO SILVA FILHO:
35125659304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.3.0

José Araújo Silva Filho
Ver. Presidente da Câmara



Folha: 124

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Ao décimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, autuo este Processo Administrativo que deu origem ao presente processo licitatória nas condições abaixo:

DA LICITAÇÃO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

ADITIVO DE PRAZO: 2º Termo Aditivo de Prazo e Valor.

NÚMERO DO PROCESSO LICITATORIO: Dispensa de Licitação nº 014/2023

TIPO: Menor Preço por Lote

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA, PRESIDÊNCIA DA CÂMARA.

CONTRATADO:

REQUISITANTE: Gestor do Contrato.

1. OBJETO

2º Termo Aditivo de Prazo e Valor - Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha – MA.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentaria exercício financeiro 2024.

01 – Câmara Municipal de Matinha

01.031.0001.0.001 - Manutenção e Func. das atividades administrativas

3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.

Lucas Silva Araújo Penha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



Folha: 125
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

A Senhora
Emilly Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica

Assessoria Jurídica,

Tendo em vista a justificativa elaborada pelo gestor do contrato (técnico-legal), referente ao aditamento do contrato nº 020/2023, de ordem do Presidente da Câmara Municipal de Matinha – MA, solicito de Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Peço ainda, que seja elaborada a minuta do Termo Aditivo.

Matinha – MA, 18 de julho de 2024.

Lucas Silva Araújo Penha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL



Folha: 126

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: +

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditamento para prorrogação da vigência do contrato Nº 020/2023 referente ao Dispensa nº 014/2023 até 31/12/2024.

Sobre o ponto de vista técnico a justificativa apresentada por esta casa legislativa, em tese poderia ter vantagens com prorrogação do prazo contratual.

No que concerne à prorrogação do prazo da vigência do contrato, tal hipótese está contemplada no art. 107, da nova lei de licitação nº 14.133/21, que autoriza, nos caso de serviços de natureza continuada, o prazo de duração de contrato possa se prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no contrato e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

PARECER

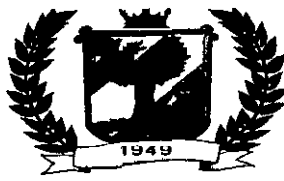
EMENTA: Direito Administrativo. Contratação de empresa para fornecimento de Serviços Continuados. Lei nº 14.133/21.

RELATÓRIO

Vieram os autos a esta Procuradoria, em face do que dispõe o parágrafo único do art. 53 da Lei nº 14.133/21, para análise jurídica da legalidade da prorrogação do Contrato resultado do Dispensa nº 014/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Inicialmente, é importante delimitar a principal legislação que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 14.133/21.

No mérito, a Administração almeja prorrogar a contratação do Dispensa nº 014/2023.



Folha: 129

Proc. Adm. 10 / 2024

Rubrica: f

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Assim, no que se refere ao objeto a ser contratado, mostra-se oportuno averiguar se é possível terceirizar a advocacia, objeto do certame em questão.

Hely Lopes Meirelles define o serviço público como "todo aquele prestado pela Administração ou por seus delegados, sob normas e controle estatais, para satisfazer necessidades essenciais ou secundárias da coletividade, ou simples conveniência do Estado".

Tem-se, assim, que traço fundamental do serviço público é sua sujeição a normas e controles estatais, para sua prestação, constituindo tais serviços o meio hábil à satisfação dos interesses ou necessidades coletivas.

Assim há possibilidade da Administração desobrigar-se de exercer tarefas executivas mediante execução indireta, via contrato, como disciplinado pela Lei nº 14.133/21, com fundamento constitucional no artigo 37, inciso XXI, que inclui a contratação de serviços entre os contratos dependentes de licitação.

A definição de serviços continuados tem entendimento uniforme na doutrina.

Para Jessé Torres Pereira Juniors: "execução continuada é aquela cuja falta paralisa ou retarda o serviço, de sorte a comprometer a correspondente função estatal ou paraestatal." Da mesma forma, Marçal Justen Filho leciona que na continuidade do serviço retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita, ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro".

Ademais, serviço continuado, na lição do professor Diógenes Gasparini(...) é o que não pode sofrer solução de continuidade na prestação que se alonga no tempo, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública que dele necessita. Assim, o objeto da Dispensa nº 014/2023 nos parece preencher tais requisitos, por ser de necessidade perene para a Administração Pública. Imaginemos uma ação patrocinada pela empresa ganhadora do certame, que detém todas as informações, já está substabelecida, já está familiarizada com o processo. Desta



Folha: 128

Proc. Adm. 10/2024

Rubrica: ▲

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

forma, se tiver sua execução paralisada, acarretará danos a administração pública, porque os serviços ora avocado, é, em suma, um serviço cuja continuidade da execução a Administração Pública não pode paralisar, sob pena de comprometimento do interesse público.

Nessa toada, o jurista Ivan Barbosa Rigolin afirma que serviço contínuo "(...) significa aquela espécie de serviço que corresponde a uma necessidade permanente da Administração, não passível de divisão ou segmentação lógica ou razoável em unidades autônomas; nem módulos, nem fases, nem etapas independentes, porém prestado de maneira seguida, ininterrupta e indiferenciada ao longo do tempo, ou de outro modo posto à disposição em caráter permanente, em regime de sobreaviso ou prontidão. "

O Tribunal de Contas da União já pacificou a sua jurisprudência no sentido de que somente se enquadram como serviços contínuos os contratos cujos objetos correspondam não só a necessidades permanentes do ente contratante, mas principalmente a obrigações de fazer que é o caso em questão.

Lucas Rocha Furtado, posiciona-se firmemente na mesma linha da nossa Corte de Contas Federal: "A primeira observação acerca desse dispositivo se relaciona ao fato de a lei trata de serviços, e a lei somente autoriza a extrapolação do prazo do crédito orçamentário para os contratos de serviço de execução continuada."

Contudo, impende lembrar a decisão proferida pelo Tribunal de Contas da União (Acórdão 1382/2003 - Primeira Câmara), na qual se concluiu que o enquadramento dos serviços como sendo de natureza contínua passa pelo crivo da Administração:

"A doutrina qualifica como serviço continuado todo aquele destinado a atender necessidades públicas permanentes e cuja paralisação acarrete prejuízos ao andamento das atividades do órgão.

CONCLUSÃO



Folha: 129
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Destarte, dúvidas não podem restar sobre a natureza contínua dos serviços oferecidos que é objeto do contrato em apreço.

O presente contrato está com vigência e possui aditivo, podendo então, pela natureza contínua dos serviços chegarem até prazo máximo decenal de duração do contrato sucessivamente, conforme artigo 107 da Lei nº 14.133/21.

Pelo exposto, restringindo-se aos aspectos jurídicos referentes à demanda posta, opina-se pela viabilidade da prorrogação do contrato, desde que observados todos os apontamentos delineados.

Em sendo assim, estando tudo respaldado por razões de fato e de direito, opino favoravelmente para que seja promovido o aditamento contratual consistente na prorrogação até 31/12/2024.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Matinha - MA, 19 / 07 / 2024.

Emily Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica
Portaria 002/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha S/N - Centro - Matinha - CEP: 65218-000
CNPJ N° 12.526.216/0001-74

Folha: 130
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: _____

PORTARIA N.º 002/2023 - CMM-MA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MATINHA, ESTADO DO MARANHÃO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir do dia 01 de setembro de 2023 a Servidora EMILLY EGISLAYNE CASTRO MELÔNIO, CPF N.º 615267253-80, OAB 26658, para exercer o cargo de Assessora Jurídica, na Administração da Câmara Municipal de Matinha/MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Matinha, Estado do Maranhão, aos 01 de setembro de 2023.

~~José Araújo Silva Filho~~
JOSE ARAUJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Matinha/MA.



Folha: 131
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ____/____
(Processo Administrativo nº ____/____)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº ____/____ CELEBRADO
ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
MATINHA E A EMPRESA
____ PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE _____ PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.526.216/0001-74, localizada na Praça Raimundo Penha, S/N - Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. _____, portador do CPF nº _____ e de outro lado a empresa _____, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: _____, com sede na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. _____, portador do CPF nº _____, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº ____/____**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do valor e do prazo** de execução do contrato de _____ atender as necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR



Folha: 132
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: _____

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

O prazo de vigência do Contrato nº ____/____ será prorrogado por mais ____ (____) meses, passando a vigorar até ____ de ____ de 2024.

No tocante ao valor a ser pago referente aos serviços executados, a Contratante pagará à Contratada, o valor global de R\$ _____ (_____), pagos a empresa mediante a comprovação da execução dos serviços descritos no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre das justificativas acostadas nos autos do Processo nº ____/____ e encontra amparo legal no art. 132 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste aditivo contratual na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Diário Oficial do Município) ficará a cargo da Contratante, nos termos do art. 176, parágrafo único inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.



Folha: 133
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Matinha - MA, ____ de ____ de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA

NOME DO PRESIDENTE

CONTRATANTE

NOME DA EMPRESA

NOME DO RESPONSÁVEL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Folha: 139
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

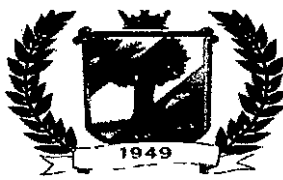
Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Autorização quanto ao prosseguimento do processo na forma da lei.

Encaminho Minuta do Aditivo de Contrato e parecer jurídico relacionado a proposta de prorrogação do contrato nº 020/2023, a ser ratificado pela Presidência da Câmara Municipal de Matinha - MA.

Matinha - MA, 19 / 07 / 2024.

Emily Egislayne Castro Melônio
Assessora Jurídica
Portaria 002/2023



Folha: 135
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31/12/2024.**

ASSUNTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 020/2023, FIRMADA ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA E A EMPRESA GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 30.016.402/0001-45, CONFORME A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. CUJO OBJETO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Considerando, a proximidade com o final do exercício financeiro e a necessidade de continuar a execução dos serviços de natureza continuada da Câmara Municipal de Matinha no exercício financeiro que se aproxima.

Considerando, que a Câmara Municipal que utiliza os serviços tem encontrado vantagens, posto que a troca de prestador implicaria na interrupção de serviços que poderiam trazer prejuízos a gestão em curso;

Considerando, que a realização de um novo processo para o objeto acima citado, demandará tempo;

Considerando, que não haverá majoração de valores contratuais;

Considerando, por fim, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em epígrafe até o limite permitido por lei, decido:

AUTORIZAR o aditamento do presente contrato, determinando:

- O apostilamento do contrato nº 020/2023, nos termos do parecer jurídico;
- A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe na Lei 14.133/21.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE JULHO DE 2024.**

**JOSE ARAUJO
SILVA FILHO:
35125659304**

Assinado digitalmente por JOSE ARAUJO SILVA FILHO:
35125659304
DN: C=BR, O=ICP-Brazil, OU=videoconferencia,
OU=31198312000146, OU= Pessoa Física A1,
OU=ARINHOVA, OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVA, CN=JOSE ARAUJO SILVA FILHO:
35125659304
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit Reader Versão: 9.3.0

**José Araújo Silva Filho
Ver. Presidente da Câmara**



Folha: 136
Proc. Adm. 10 / 2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

DESPACHO

À
Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Matinha - MA

Encaminhe-se o presente processo a Secretaria Geral para os demais procedimentos.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE JULHO DE 2024.**

**JOSE ARAUJO
SILVA FILHO
35125659304**

Assinado digitalmente por JOSE ARAUJO SILVA FILHO.
35125659304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videokonferencia,
OU=201188312000146, OU=Pessoa Física A1,
OU=ARINNOVA, OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVE, CN=JOSE ARAUJO SILVA FILHO,
35125659304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Fonte Reader Versão: 8.1.0

**José Araújo Silva Filho
Ver. Presidente da Câmara**



Folha: 137
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

À Empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA.

Assunto: Ato Convocatório

Pelo presente instrumento e com base Processo Administrativo nº 010/2024, amparado pelo artigo 90 da Lei nº 14.133/21, convocamos a empresa GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado interno, inscrita legalmente no CNPJ Nº 30.016.402/0001-45, com sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, nº 222, Letra B, Centro, Cedraí – MA, para comparecerem, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, Câmara Municipal de Matinha/MA, com sede na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, para assinatura do termo de contrato a ser celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa acima citadas.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

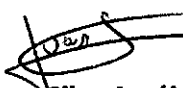
- PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A): deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- ACESSOR JURÍDICO(A): Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura do contrato, no informe dentro do prazo acima estabelecido através do e-mail camaramunicipal.matinha@gmail.com.

Matinha- MA, 22 de julho de 2024.


Lucas Silva Araújo Penha
Presidente da CPL



camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

Folha: 138Proc. Adm. 10 / 2024Rubrica: [assinatura]**Ato Convocatório**

7 mensagens

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 10:21

Olá Prezados,

Venho por meio deste apresentar o Ato Convocatório referente ao Segundo Termo Aditivo do Contrato 020/2023 - CMM.

Atenciosamente,

Lucas Silva Araujo Penha
Presidente da CPL

ATO CONVOCATÓRIO.pdf
169K

Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 10:23

Ciente.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 10:35

Bom dia. Solicito à comissão que nos envie o termo de contrato para assinatura eletrônica. Desde já agradeço.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 10:39

Segue o termo aditivo conforme solicitado.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEGUNDO TERMO ADITIVO.pdf
183K

Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>
Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 10:42

Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>
Para: Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 10:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SEGUNDO TERMO ADITIVO.pdf
183K

Global Empreendimentos <globalempreendimentos2018@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 11:24

Para: camara municipal de matinha <camaramunicipal.matinha@gmail.com>

Segue contrato assinado eletronicamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Folha: 139

Proc. Adm. 10 / 2024

Rubrica: [assinatura]

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO- assinado.pdf**
5729K



Folha: 140
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023
(Processo Administrativo nº 010/2024)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 020/2023
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE MATINHA E A
EMPRESA GLOBAL
EMPREENHIMENTOS E ASSESSORIA
LTDA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE BUFFET PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.526.216/0001-74, localizada na Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. **José Araújo Silva Filho**, portador do CPF nº 351.256.593-04 e de outro lado a empresa **GLOBAL EMPREENHIMENTOS E ASSESSORIA LTDA**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 30.016.402/0001-45, com sede na Rua Mariano Victal de Negreiros, nº 222, Letra B, Centro, Cedral – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Jorge Luís Pereira Soares**, portador do CPF nº 605.122.213-83, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2023**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **prorrogação do valor e do prazo** de execução do contrato de prestação Serviços de Buffet atender as necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DO VALOR

JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:6051
2221383

Assinado de forma
digital por JORGE LUIS
PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2024.07.22
11:22:50 -03'00'



Folha: 141
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

O prazo de vigência do Contrato nº 020/2023 será prorrogado por mais 5 (cinco) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2024.

No tocante ao valor a ser pago referente aos serviços executados, a Contratante pagará à Contratada, o valor global de R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais), pagos a empresa mediante a comprovação da execução dos serviços descritos no termo de referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre das justificativas acostadas nos autos do Processo nº 018/2023 e encontra amparo legal no art. 132 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste aditivo contratual na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão ou Diário Oficial do Município) ficará a cargo da Contratante, nos termos do art. 176, parágrafo único inciso I, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Matinha/MA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
1383
Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2024.07.22
11:23:07 -03'00'



Folha: 142
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

Por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Matinha – MA, 22 de julho de 2024.

JOSE ARAUJO SILVA FILHO:
35125659304
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO
CONTRATANTE

Assinado digitalmente por JOSE ARAUJO SILVA FILHO:
35125659304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videocontencao,
CN=31196312000146, OU=Pessoas Fisicas A1,
OU=ARINNOVA, OU=Autoridade Certificadora
ALTERNATIVA, CN=JOSE ARAUJO SILVA FILHO:
35125659304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
22/07/2024 11:23:17

JORGE LUIS PEREIRA SOARES:
60512221383
GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA LTDA
JORGE LUÍS PEREIRA SOARES
CONTRATADA

Assinado de forma digital
por JORGE LUIS PEREIRA
SOARES:60512221383
Dados: 2024.07.22 11:23:17
-03'00

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Folha: 143
Proc. Adm. 10/2024
Rubrica: ★

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Praça Raimundo Penha, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 12.526.216/0001-74

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. CONTRATO Nº 020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.016.402/0001-45. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020/2023, COM VENCIMENTO EM 31/07/2024, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DE 01/08/2024 A 31/12/2024. VALOR GLOBAL DE R\$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), PAGOS CONFORME A DEMANDA. BASE LEGAL: ART. Nº 132 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. JORGE LUÍS PEREIRA SOARES, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 22 DE JULHO DE 2024.

Município de Matinha - MA



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município de Matinha-MA
Instituído pela Lei Municipal nº 630/2021**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 4, Nº 405/2024, MATINHA-MA, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 3 PÁGINAS

SUMÁRIO**PODER LEGISLATIVO****LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO DE CONTRATO	1
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO	1

PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024**

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023. CONTRATO Nº 020/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2023. A CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 12.526.216/0001-74. CONTRATADO: GLOBAL EMPREENDIMENTOS E ACESSORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.016.402/0001-45. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA – MA. VIGÊNCIA: COM VENCIMENTO EM 31/07/2024, DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES FICA PRORROGADO POR MAIS 05 (CINCO) MESES, A CONTAR DE 01/08/2024 A 31/12/2024. VALOR GLOBAL DE R\$ 55.900,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS), PAGOS CONFORME A DEMANDA. BASE LEGAL: ART. Nº 132 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21. PERMANECEM INALTERADAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS. JORGE LUÍS PEREIRA SOARES, PELA CONTRATADA E JOSÉ ARAUJO SILVA FILHO, PELA CONTRATANTE, MATINHA - MA, 22 DE JULHO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO****CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA****EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO**

Termo de apostilamento para equilíbrio econômico-financeiro, exercício 2024, que firma a Câmara Municipal de Matinha - MA, no Estado do Maranhão, CNPJ nº 12.526.216/0001-74, com sede Praça Raimundo Penha, S/N – Centro - Matinha/MA- CEP: 65.218-000, com a empresa H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no cnpj/mf sob o nº 36.242.327/0001-17, estabelecida na Rua Governador José Sarney, 610, bairro Centro, Matinha/MA, e em cumprimento ao que dispõe a cláusula oitava - do reajustamento de preços em sentido amplo (repactuação) do contrato nº 07/2023, a que se proceda à repactuação do preço mensal do contrato de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) para R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais) a partir de 10 de julho de 2024, data da ocorrência do fato gerador da repactuação.

